

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.ª DA REPUBLICA — N 330

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1892

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1151, de 25 de novembro de 1892—  
Crea mais dois batalhões de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Crato, no estado do Ceará.

Decreto n. 1152, de 25 de novembro de 1892—  
Crea mais cinco batalhões de infantaria de guardas nacionaes da comarca do Jardim, no estado do Ceará.

Decreto n. 1153, de 25 de novembro de 1892—  
Crea mais tres batalhões de infantaria de guarda nacionaes na comarca de Sobral, no estado do Ceará.

Decreto n. 1154, de 25 de novembro de 1892—  
Reorganisa a guarda nacional da comarca de Itaborahy, no estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 1155, de 25 de novembro de 1892—  
Reorganisa a guarda nacional da comarca de Jundiaby, no estado de S. Paulo.

Decreto n. 1156, de 25 de novembro de 1892—  
Crea mais um batalhão de infantaria do serviço activo de guardas nacionaes, na comarca de Capella, no estado de Sergipe.

Decretos de 2 e 5 do corrente (Ministerios da Justiça, Marinha e Guerra).

## SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 5 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça dos dias 3 e 5 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 30 de novembro e actos de 5 e 6 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 1 e 2 e actos de 3 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 5 e actos de 5 e 6 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio de Industria, Vição e Obras Publicas dos dias 2 e 6 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos dos dias 1 a 3 do corrente.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de rendas do estado do Rio.

## NOTICIARIO.

## EDITAES E AVISOS.

## PARTE COMMERCIAL.

## SOCIEDADES ANONYMAS.

## ANNUNCIOS DIVERSOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1151—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1892

Crea mais dois batalhões de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Crato, no estado do Ceará.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Ficam creados na comarca de Crato, no estado do Ceará, mais dois batalhões de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, com quatro companhias cada um e as designações de 98ª e 102ª, os quaes serão organisados: o primeiro no districto de Barbalha e o segundo no de S. Pedro de Crato, pertencentes á referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1892, 4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1152—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1892

Crea mais cinco batalhões de infantaria de guardas nacionaes da comarca do Jardim, no estado do Ceará.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficam creados na comarca do Jardim, no estado do Ceará, mais cinco batalhões de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, com quatro companhias cada um, e as designações de 103ª, 104ª, 105ª, 106ª e 107ª, os quaes serão organisados:

O 103º no municipio do Jardim;

Os 104ª e 105ª no municipio de Milagres;

O 106ª no municipio do Brejo dos Santos;

O 107ª no municipio de Porteiros; todos pertencentes á referida comarca.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1892, 4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1153—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1892

Crea mais tres batalhões de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Sobral, no estado do Ceará.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Ficam creados mais tres batalhões de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, com quatro companhias cada um, e as designações de 99ª, 100ª e 101ª, os quaes serão organisados no districto de Ipu, pertencente á mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1892, 4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1154—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1892

Reorganisa a guarda nacional da comarca de Itaborahy, no estado do Rio de Janeiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º A guarda nacional da comarca de Itaborahy, no estado do Rio de Janeiro, compor-se-ha de um commando superior, que será organisado com os actuaes 3º batalhão de infantaria e 2º da reserva, reduzidos a quatro companhias cada um, e mais dois batalhões de infantaria, ora creados, tambem com quatro companhias cada um e as designações de 44ª e 45ª, e um dito da reserva com quatro companhias e a designação de 22ª.

Art. 2.º Os batalhões ora creados serão organisados com a força excedente dos actuaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1892, 4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1155—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1892

Reorganisa a guarda nacional da comarca de Jundiaby, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica reorganisa a guarda nacional da comarca de Jundiaby, no estado de S. Paulo, a qual se comporá do batalhão de infantaria n. 131, do 62º batalhão da reserva e do 41º regimento de cavallaria, já creados, e de mais um batalhão de infantaria com a designação de 168ª, com quatro companhias, que se organisará com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1892, 4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1156—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1892

Crea mais um batalhão de infantaria do serviço activo de guardas nacionaes, na comarca de Capella, no estado de Sergipe.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Capella, no estado de Sergipe, mais um batalhão de infantaria do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 45ª, o qual será organisado com os guardas qualificados no municipio de Seripi, da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1892, 4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

## Ministerio da Justiça

Por decreto de 2 do corrente, foi reformado no posto de major o tenente da antiga guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, João Gervasio da Cunha Perné.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 de corrente, foi reformado o 1º tenente Antônio Corrêa da Silva no mesmo posto, vencendo trase trigesimas quintas partes do respectivo soldo.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 5 do corrente, foi dispensado do commando da escola militar do Ceará o tenente-coronel do estado maior de 1ª classe José de Siqueira Menezes.

Por decretos de 6 do corrente:

Foram nomeados commandante da Escola Militar do Ceará o tenente-coronel da estado maior de 1ª classe Manoel Rodrigues de Campos e director do Laboratorio Pyrotecnico do Campinho o coronel de estado maior de artilharia Francisco Antonio Rodrigues de Sales;

Foi exonerado do lugar de director do Laboratorio Pyrotecnico do Campinho o coronel do estado maior de 1ª classe Francisco de Abreu Lima.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio do Interior

Ministerio dos Negocios do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1892.

Ao Sr. presidente do estado de Minas Geraes—Em resposta ao officio n. 9 de 22 do mez findo, com o qual transmittistes uma consulta da Camara Municipal de Sabará relativa ao modo por que deve ser executada a disposição do art. 2º do decreto n. 69 de 1 de agosto ultimo, declaro que, não se tendo cumprido, como parece certo no alludido municipio, o disposto nos arts. 4º até 27 da lei n. 35 de 26 de janeiro deste anno, ou dada a hypothese de terem os respectivos trabalhos sido começados, mas não terminados ou encerrados, na conformidade do art. 27 da mesma lei, devia a referida camara, em obediencia ao art. 2º da citada lei n. 69, ter procedido, no dia 5 de outubro, ás diligencias recommendadas no art. 4º e seguintes da lei n. 35, afim de que fossem installadas as commissões seccionaes.

Desejo, porém, que as providencias de que se trata não foram tomadas em tempo opportuno, conveni arduar nova época legal, visto como não cabe ao governo marcar nova data para, de accordo com o artigo citado, iniciarem-se os trabalhos de alistamento designados para 5 de outubro ultimo.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

— Communicou-se ao inspector geral de saude dos portos que pelo Ministerio da Marinha foi designado o guarda-marinha Honorio de Lamare Koeler afim de auxiliar o 1º tenente Tanerredo de Castro Jauffret nos trabalhos da commissão incumbida dos estudos e organização da planta e orçamento de um lazareto que tem de ser estabelecido no estado de Pernambuco.

— Communicou-se ao inspector geral de hygiene interino, em resposta aos officios de 22 e 27 de setembro e 26 de novembro ultimos, relativamente aos prédios ns. 27, 29, 32 e 55, situados á rua do Jardim Botânico e que se acham em estado ruinoso, que, tendo este ministerio levado o facto ao conhecimento do da Agricultura, declarou este que só poderá tratar das obras que forem necessarias em janeiro vindouro, quando estiver em vigor o futuro orçamento, visto não dispor presentemente de verba para tal despeza.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se indenise ao fiscal interino do serviço de irrigação da cidade a quantia de 8:132\$400, despendida com o pagamento do pessoal empregado, em outubro findo, no citado serviço.

## Ministerio da Justiça

Ministerio dos Negocios da Justiça—Circular—2ª secção—Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1892.

Não havendo utilidade na expedição de cartas rogatorias executorias por serem ellas repellidas pelos governos de todas as nações, rogo vos digneis de, chamando a attenção das autoridades judicarias desse estado para a doutrina do aviso n. 33 de 2 de junho de 1883, providenciar, afim de que se limitem a expedir as rogatorias permitidas pelos avisos de 1 de outubro de 1847 e 14 de novembro de 1865, fazendo-as legalisar pelo agentes consulares do paiz para onde são dirigidas, como preceitua a circular deste ministerio n. 323 de 10 de junho de 1879.

Saude e fraternidade — *Fernando Lobo.*  
— Sr. presidente do estado de...

*Avisos a que se refere a circular supra*

Aviso de 1 de outubro de 1847 — Sua Magestade o Imperador manda declarar a V. S., para sua intelligencia e para o fazer constar a quem convier, que devem ser cumpridas e satisfeitas as cartas precatórias, citatorias ou

inquisitorias expedidas por autoridades judicarias estrangeiras, que contiverem os seguintes quesitos:

1º, que sejam simplesmente precatórias ou rogatorias expedidas pelas autoridades judicarias para simples citação ou inquirição de testemunhas, sendo repellidas quaesquer executorias, tragam ou não insertas as sentenças;

2º, que as ditas cartas precatórias ou rogatorias sejam concebidas em termos civis e deprecativos, sem forma ou expressão de ordem imperativa, sendo exceptuadas expressamente as citatorias que versarem sobre objectos criminaes;

3º, que as ditas cartas sejam legalisadas pelos consules brazileiros, pela forma prescripta no seu regulamento;

4º, que a taes cartas sempre serão admitidos os embargos das partes que forem attendíveis em direito, e serão estes processados nos termos regulares para serem julgados definitivamente, como for de justiça.

Deus guarde a V. Ex.—*Nicolito Pereira de Campos Vergueiro.*—Sr. Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda.

Circular aos presidentes de provincia. Ministerio, etc.—Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, attendendo á necessidade de facilitar as relações internacionaes, assim como aos principios e usos consagrados pela mór parte das nações cultas a respeito das cartas ou commissões rogatorias, das justicas estrangeiras, ha por bem, sem derogar os fundamentos e as clausulas do aviso de 1 de outubro de 1847, declaral-o pelo modo seguinte:

1º, que as disposições do citado aviso, pela igualdade de motivos, são communs a todas as nações; 2º, que as diligencias civeis, que, segundo o aviso de 20 de abril de 1849, as autoridades do Imperio podem cumprir independentemente do despacho deste ministerio, não são somente as citações e inquirições, de que falla o citado aviso de 1 de outubro de 1847, mas tambem, e por identidade de razão, as victorias, exames de livros, avaliações, interrogatorios, juramentos, exhibição, copia, verificação ou remessa de documentos, e todas as demais diligencias que importam á decisão das causas.

Deus guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nóbuc de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de...

*Expediente do dia 3 de dezembro de 1892*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem,

Para que sejam pagas:

Aª Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes a quantia de 20\$250, importancia de passagens concedidas, do estado das Alagoas até o de Pernambuco, a um preso e duas praças;

Ao Lloyd Brasileiro a de 131\$320, importancia tambem de passagens concedidas por conta deste ministerio;

A Arthur de Pinho Carvalho a de 120\$, do trabalho de photographiar cadaveres de pessoas desconhecidas, recolhidas no Necroterio, Santa Casa de Misericordia e cemiterios publicos, durante o mez findo;

As despesas feitas durante o mez de novembro ultimo:

Com os vencimentos dos guardas da visita da policia do porto, na importancia de 166\$666, e com os da tripolação da lancha a vapor ao serviço da mesma visita, na de 705\$000;

Com a condução de cadaveres, enfermos e alienados, na de 3:000\$000;

Com a frias dos guardas da Casa de Detenção, na de 676\$333.

— Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ter o conveniente destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Cantarallo, no estado do Rio de Janeiro, ás justicas do reino de Portugal, a requerimento de Abreu Raul de Carvalho & Comp., para citação de Manoel Leocadio de Faria.

—Pela directoria geral

Remetteram-se as Thesourarias de Fazenda

Do estado de Minas Geraes as seguintes patentes dos officiaes da guarda nacional:

Joaquim da Cunha Mendes.

João Baptista Teixeira e Costa.

João Antonio Duarte.

João Bernardes de Oliveira.

João Saralick.

João Ayres da Gama Bastos.

João Stockler Pinto de Menezes.

João Baptista Jacome de Araujo Junior.

João Mathias de Faria.

João Luz de Andrade.

João Carlos dos Reis.

João Gonçalves Goelho.

João Baptista Ribeiro Silva.

João de Moraes.

Do do Paraná a patente do official da guarda nacional:

Pedro Ferreira Pacheco.

Do de Goyaz as patentes dos officiaes da guarda nacional:

Felippe de Oliveira e Silva.

Dionenes Gomes Pereira da Silva.

Paulo Francisco Povo.

Christiano Rodrigues de Souza Moraes.

Alfredo Augusto da Silveira Paranhos.

Augusto Pimentel Paranhos.

Manoel Rodrigues Suzano.

Manoel Gomes Pereira da Silva.

Antonio de Castro Ribeiro.

Antonio Pimentel Paranhos.

Antonio Cupertino Xavier de Barros.

Joaquim Fernandes de Carvalho.

Joaquim Rodrigues de Souza Moraes.

Joaquim Felix de Souza Junior.

*Dia 5*

Solicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que seja paga a despeza feita, durante o mez de outubro findo, com o material do Asylo da Mendicidade, na importancia de 2:950\$039.

Do presidente do Supremo Tribunal Federal que envie, até 31 de janeiro proximo futuro, as informações e dudos concernentes ao mesmo tribunal, afim de ser organizado o relatório que tem de ser apresentado por este ministerio ao Sr. Vice-Presidente da Republica.—Expediram-se avisos no mesmo sentido aos presidentes da Corte de Appellação, do Tribunal Civil e Criminal, e da Junta Commercial, ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, coronel commandante interino da brigada policial, chefe de policia e directores da Casa de Correção e do Asylo da Mendicidade.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, para que se digne de tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Manoel Olympio Freire de Amorim, 2º sargento da brigada policial desta capital, pede lhe seja passada certidão do tempo que serviu no exercito.

Ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital:

Os processos instaurados contra os soldados da mesma brigada, Marcel de La Place, Delphim José de Sant'Anna e Delphim João do Resario, afim de serem cumpridos os accordões do Conselho Supremo Militar e de Justiça;

Ao medalhas de distincção de 2ª classe concedidas ao alferes José Carlos L'Esperty e ao cabo de esquadra Manoel Machado, ambos da mesma brigada, e bem assim os respectivos decretos afim de serem entregues aos mesmos agracia-os.

Ao chefe de policia da Capital Federal, os papeis relativos ao plano organizado pelo lente da cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina desta capital para fundação de um necroterio com as proporções necessarias a prestar-se simultaneamente aos exames thanatologicos que interessam aos estudos praticos da respectiva cadeira e aos

exames biologicos que competem á repartição da policia, e recommendou-se ao mesmo chefe que informe com o seu parecer na parte concernente ao serviço medico da policia, propondo as modificações que julgar conveniente, no sentido de ampliar ou restringir as bases constitutivas do mencionado plano de accordo com as exigencias do mesmo serviço.

—Autorisou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada João Martini, mediante apresentação de substituto idoneo e de indemnisação á Fazenda Nacional do que estiver a dever.

—Pela directoria geral remetteram-se á Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo as seguintes patentes dos officias da guarda nacional:

Manoel Rodrigues Barbosa.  
Antonio Carlos Brandão.  
Joaquim Augusto de Salles.  
Augusto Lucio Vianna.  
José Augusto de Oliveira.  
Joaquim Feliciano Helmeistre.  
Carlos Ferreira Fontes.  
Gabriel Ayres do Nascimento.  
Antonio de Arruda Penteado.  
Salustiano Antonio dos Santos.  
José Leopoldo de Aguiar.  
Sebastião Rodrigues de Carvalho.  
João Falcão.  
José Pontes Junior.  
Joaquim Augusto Ferraz.  
João Soares de Souza.  
José Paraiso Braga.

### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi dispensado do logar de fiscal interino do governo junto ao Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o director geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, José Ignacio Ewerton de Almeida.

Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença ao 3º escripturario do Thesouro Nacional, Antonio Cantanheda de Moraes, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por portarias de 5 do corrente :

Foram concedidos tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega da Parahyba, estado do Piahy, Antonio Augusto da Rocha Tote, e um mez ao guarda-mór da do estado do Pará, Benjamin de Macedo Costa, ambas com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhes convier.

Foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Alfandega do Pernambuco, estado das Alagoas, Alfredo Lamenha Lins Bahia, com vencimento, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

### Expediente do dia 30 de novembro de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, em resposta ao seu aviso n. 7199 de 4 do corrente, que, pela ordem da directoria geral de contabilidade do Thesouro Nacional, sob n. 95, de 7 de outubro proximo findo, foi concedido á Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba o credito de 4.962.883, por conta da consignação—Material—da verba—Correio Geral—para occorrer a despezas com a administração dos correios do mesmo estado, conforme fóra requisitado no aviso n. 6621 de 5 de setembro ultimo;

A Caixa de Amortisação, por officio da secretaria, para os fins convenientes, que, na thesouraria geral do Thesouro Nacional, foram entregues ao Barão de Drummond e ao engenheiro Francisco Pereira Passos, 33 apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1.000\$ cada uma ns. 249.626

a 249.635, 261.814 a 261.832, 14.927 a 14.829, as quaes alli haviam sido por elles depositadas em garantia da execução das obras da estrada de ferro de Bagé a Uruguayana, de que são contractantes; e foram na mesma data por elles depositadas, em substituição das supramencionadas, outras tantas de igual valor ns. 54.037 a 54.041, 43.353 a 43.359, 41.830 a 41.837, 195.998, 32.288, 34.496, 39.057, 47.614 a 47.616, 49.326 a 49.331, em garantia de parte da fiança que prestaram para aquelle fim;

A Recebedoria do Rio de Janeiro, para os devidos effeitos, que attendendo ao que representou em seu officio de 19 deste mez, ficam arbitradas as gratificações mensaes de 50\$, a titulo de ajuda de custo para transporte, aos fiscaes da arrecadação do imposto do fumo nas freguezias de Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Irajá, e de 40\$ ao de Santa Cruz, começando o abono da data em que tiverem entrado no exercicio dos respectivos logares ;

A Thesouraria do Ceará, ter sido approvedo o seu acto designando, de accordo com o art. 5º do decreto n. 781 de 25 de setebro de 1890, segundo da conta em officio n. 66 de 9 do corrente mez, o 1º escripturario da mesma thesouraria, Francisco Pereira de Brito para servir interinamente o logar de procurador fiscal emquanto se achar ausente o respectivo serventuario effectivo, bacharel João Brigido Filho, chamado a esta capital para objecto de serviço.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o resultado da analyse a que se procedeu no Laboratorio Nacional de Analyses, nas raizes de cafeeiro, remetidas a este ministerio por aquelle com o aviso n. 56 de 6 de junho do corrente anno ;

Ao director da tomada de contas, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, encarregado de inspecionar as repartições de fazenda dos estados do norte, o officio da Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas, sob n. 85 de 11 de outubro proximo passado, e mais papeis a elle annexos relativos ás providencias pídas pela dita thesouraria para garantir a fiscalisação brasileira no rio Jquirana, affluente do Javary, afim de que preste a este respeito as necessarias informações.

—Remetteram-se ao Senado, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, cópias das informações e pareceres, prestados por diversos funcionarios deste ministerio, relativamente á petição documentada, que se lhe devolveu, na qual o Dr. Francisco Augusto de Almeida solicita queo vencimento que lhe cabe como lançador aposentado da Recebedoria do Rio de Janeiro, seja augmentado com a porcentagem que lhe cabia, segundo a lotação em vigor na data da sua aposentadoria.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1892.

Em resposta ao officio n. 66 de 14 do corrente mez, em que o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo consulta si, no caso de fallecimento de algum depositante da Caixa Economica devem os juros das quantias recolhidas ser pagos até á data da retirada por seus herdeiros, ou si até á vespera do dia em que fallecer a pessoa que tiver feito o recolhimento, como está estabelecido para os depositos do—Emprestimo do cofre de orphãos, pela ordem n. 532 de 3 de dezembro de 1863, declaro-lhe, para os devidos effeitos, que, como se deprehe de das disposições contidas nos arts. 11 e 15 do decreto n. 9738 de 2 de abril de 1887, taes quantias vencem juros até á data da restituição aos respectivos depositantes ou ás pessoas que os representam legalmente, procuradores, tutores, curadores e herdeiros.

Saude e fraternidade.— *Serzedello Corrêa.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.

Sr. director geral das rendas publicas—Resolvi nesta data conceder-vos a exoneração que pedistes do cargo de fiscal interino do Banco da Republica e ao mesmo tempo me é grato cumprir o dever de agradecer-vos em nome de todo o governo os serviços que tendes prestado examinando com grande competencia e criterio os Bancos de Credito Popular, Emissor de Pernambuco e da Republica, revelando em todo o vosso procedimento a independencia de vosso caracter e a immaculada honestidade com que vos consagraes ao serviço publico, cujos altos interesses perfeitamente comprehendéis.

Saude e fraternidade.— *Serzedello Corrêa.*

### Requerimentos despachados

Manoel Joaquim Martins de Oliveira e W. R. Cassels, syndicos da massa fallida de Guillobel & Comp., pedindo pagamento de diversas contas provenientes de fornecimentos feitos pela mesma firma.—Como requerem.

Luiz Ferreira de Moura Brito, proprietario da *Gazeta da Tarde*, pedindo pagamento de 114\$, importância de publicações feitas no mez de novembro —Pague-se.

Julia de Mello Brandão, pedindo que se lhe mande passar titulo de montepio, a que tem direito, na qualidade de viuva do escrevente do monitor *S. Dinões*, Manoel Dias Brandão da Silva.—Passe-se titulo de accordo com os pareceres.

Maria Joanna Pinto Peixoto Velho, pedindo que se lhe mande passar titulo do meio soldo a que tem direito na qualidade de filha do tenente-general José Maria Pinto Peixoto.—Junte certidão de baptismo.

Rita de Cassia Nabuco de Abreu, fazendo identico pedido quanto ao montepio e ao meio soldo a que tem direito na qualidade de filha do finado cirurgião reformado do exercito Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.—Passe-se titulos e proceda-se de accordo com os pareceres.

Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, satisfazendo o despacho de 12 de maio deste anno afim de obter para os seus paquetes as regalias concedidas aos das companhias de navegação transatlanticas pelo decreto n. 4955 de 4 de maio de 1872.—Deferido.

Raphael Tobias, reclamando contra o lançamento do seu predio no Boulevard de S. Christovão n. 1, para pagamento do imposto predial no exercicio corrente.—Deferido nos termos dos pareceres.

1º tenente da armada nacional João da Silva Retumba, procurador dos herdeiros do finado engenheiro Francisco Soares da Silva Retumba, replicando do despacho de 30 de outubro de 1891, em virtude do qual negou-se aos ditos herdeiros o direito aos vencimentos que deixou de receber o mesmo finado, como secretario da secção de estatistica commercial do estado da Parahyba.—Mantenho o despacho de 30 de outubro de 1891.

Francisca Machado da Cunha, pedindo reversão do meio soldo que percebia sua finada mãe D. Margarida de Faria Machado.—Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Vice-almirante reformado Arthur Jacaguay, pedindo que se mande pagar ao seu procurador a pensão a que tem direito e cujo abono tem sido negado por estar a procuração por elle passada para esse fim assignada—Arthur Jacaguay—e não—Barão de Jacaguay.—titulo este de que desistiu em respeito á Constituição Federal.—Deferido de accordo com o parecer fiscal.

### Recebedoria

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6 de dezembro de 1892

Castorina Medina Pires Machado.—Transfira-se.

José Machado Ferreira.—Não ha que deferir.

Luiz Antonio Pires.—Não procede a defesa, tanto mais que a infracção é confessada.

Severino Augusto Pereira.—Não procede a defesa, tanto mais que não se baseia na verdade, pois o reclamante achava-se presente no acto de ser-lhe imposta a multa.

Amélia Rodrigues Pedreira.—Rectifique-se e transfira-se.

Antônio Martins Ribeiro.—Reduza-se a 400\$000.

João Antonio Mergulhão.—Indefiro pela informação.

Genny Henault.—Sim, em occasião opportuna.

Abel Rodrigues Ferreira de Azevedo.—Provido, como está, que tem licença, annulle-se o auto.

Maria Eulalia Sayão Velloso.—Transfira-se.

Carolina das Chagas Santos.—Cumpra-se o despacho de 8 de setembro e rectifique-se o valor doativo de accordo com a informação.

Amalia Sayão Velloso.—Transfira-se.

Albina dos Santos Pereira.—Idem.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente foram nomeados:

O 1º enfermeiro do hospital de marinha Joaquim José da Silva Rosa para o lugar de ajudante do enfermeiro-mór;

Raimundo Athanazio de Barros e Vasconcellos para o lugar de fidalgo de 2ª classe do corpo de fazenda da armada.

— Concederam-se as seguintes licenças:

Para residir no estado de Pernambuco ao 1º tenente reformado Luiz Manoel Gonçalves;

De seis mezes ao 1º tenente Eduardo de Miranda e Silva para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Para residir fora do asylo nesta capital ao invalido Boaventura da Paulo Avelino de Souza.

### Expediente do dia 1 de dezembro de 1892

Ao 1º secretario da Camera dos Deputados, devolvendo, em nome do Vice-Presidente da Republica, um dos autographos do decreto do Congresso Nacional que institui montepio para os operarios effectivos ou do quadro extranumerario e serventes effectivos do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, transmittindo, para os fins convenientes o requerimento em que José de Souza Carneiro de Andrade, contra-mestre da officina de espingardeiros do arsenal de marinha desta capital pede que pelo commando da flotilha do Alto-Uruguaí lhe seja passada certidão do que constar a seu respeito, desde julho de 1883 até 10 de maio de 1890, tempo esse em que serviu na mesma flotilha como espingardeiro.

— A capitania do porto do Rio Grande do Sul, para que remetta orçamento e plano das obras que são precisas no proprio nacional onde funciona a escola de aprendizes marinheiros do mesmo estado, a fim de dar-lhe accommodações para com menores.

— As capitancias dos portos dos estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Espirito Santo, Sergipe, S. Paulo, Santa Catharina e Alagoas:

Para que informe se convem adquirir os edificios onde funcionam as escolas de aprendizes marinheiros dos mesmos estados e os preços que por elles pedem os respectivos proprietarios.

No caso affirmativo, devem remetter os planos e orçamentos das despesas a fazer com as obras e modificações necessarias a adaptal-as para tal fim.

— A contadoria, declarando, para os fins convenientes, ter deferido o requerimento em que José Placido do Valle Rezo, actual fornecedor de carne verde aos navios, corpos etc., e que na nova concorrência obteve preferença para o mesmo fornecimento no exercicio de 1893, pede que lhe seja permitido supprir o dito genero de 1ª qualidade, conforme a sua proposta, pelo preço por que é vendido na estação de S. Doro, adicionando-se-lhe mais 80 réis por kilogramma, de

preferencia a incluir-se no seu contracto a clausula de ser o rigado ao abatimento de 20% no respectivo preço, desde que o cambio se firme em 17 dinheiros por espaço de 15 dias.

A Escola Naval, declarando ter sido deferido o requerimento do general de brigada João Manoel de Lima e Silva, pedindo reintegração na praça de aspirante, com matrícula no primeiro anno do curso superior da mesma escola, para seu filho, Octaviano de Lima e Silva.

— Ao Arsenal de Marinha da Bahia, resolvendo, de accordo com a informação prestada pelo director das officinas de machinas, se am transferidos, como pediram, para o Arsenal de Marinha de Matto Grosso os operarios Galduino da Silva Bessa, Ricardo Antonio da Silva e o aprendiz de 1ª classe Asterio José de Azevedo Santos, o primeiro preenchendo a vaga existente na 1ª classe da officina de forjas e os outros dois as duas vagas da 3ª, com direito a passagem até ao Arsenal de Matto Grosso, e não podendo ser removidos para outro estabelecimento.

— A Repartição de Phareos, autorisando, não só a remetter para Cabo Frio os setenta volumes, contendo o novo aparelho de luz destinado ao respectivo pharol, mas ainda a encarrregar o 1º pharoleiro Manoel Tavares de Oliveira de recebê-lo e conduzi-lo até alli, onde deve ficar convenientemente acondicionado até á chegada do mecanico Victor Alinquant; tendo-se providenciado para que a Contadoria da Marinha entregue ao escripturario archivista da mesma repartição a quantia de 5:000\$, em que foi orçado esse serviço, parte da qual sera remittida á collectoria de Cabo Frio, para pagamento das despesas alli realisadas, sendo o restante applicado ao pagamento do frete do navio e outras despesas eventuaes.

### Dia 2

Ao Ministerio da Fazenda solicitando pagamento das dividas de exercicios finlos na importância de 1:047\$430, de que são credores os 1º tenentes João de Lima Franco (411\$600) e José Maria da Fonseca Neves (656\$600) e o Lloyd Brasileiro (19\$230).

— Ao Quartel General, mandando inspecionar de saúde o escrevente do hospital de marinha Lino José de Carvalho Cunha.—Comunicou-se ao director daquelle hospital.

— Ao Commissariado Geral, approvando o termo n. 2, lavrado em 9 de novembro ultimo, para dar despeza de diversos cartuchos de tela amiantica e outros objectos inuteis que se achavam carregados ao almoxarifado da extincta intendencia de marinha.—Transmittiu-se cópia do termo á Contadoria.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, mandando encomendar as caldeiras para o encouraçado *Riacho*, de accordo com a proposta apresentada pela *Société des Forges et Chantiers de la Méditerranée*;

quatro carretas navaes com os competentes appparelhos de elevação e conteira, ferramentas e accessorios para metralhadoras Nordenfelt de 25 mm;

seis carretas de desembarque para metralhadoras de 11 mm, devendo trazer um só varal;

cartucheiros, depositos e ferramentas para 10 de taes metralhadoras;

seis carretas navaes e de desembarque, com as competentes viaturas e accessorios e ferramentas para canhões Nordenfelt, de tiro rapido, de 37 mm.

1.000 revólvers Nagant;

duas lanchas a vapor, de accordo com o adoptado na marinha ingleza, tendo as seguintes dimensões: a maior 34 pés de comprimento e 7 1/2 de bocca e a outra 23 pés de comprimento e 6,6 de bocca;

as cozinhas para o cruzador *Almirante Tamandaré*.

— A contadoria, mandando entregar ao commandante da canhoneira *Cunha* a quantia de 5:00 \$ para as despesas do mesmo navio durante a viagem que vai realizar.

### Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1892

D. Balbina Pamplona de Lomba.—Prove que o Conde d'Eu fez doação da lancha que reclama.

Dia 6

Aurelio Bezerra Cavalcanti de Sá.— Não pôde ser attendido por não haver vaga.

### Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente, foi demittido o capitão honorario do exercito Felisberto José Pereira de Barcellos do lugar de ajudante da colonia militar do Alto Uruguay, sendo nomeado para o referido lugar o tenente honorario do exercito Francisco Manoel de Siqueira.

Por portarias de 6 do corrente

Foram nomeados:

Chefe da commissão de compras do material para o exercito na Europa o coronel do estado-maior de primeira classe Francisco de Abreu Lima e ajudante da mesma commissão o tenente-coronel de estado-maior de artilharia Norberto de Amorim Bezerra.

### Expediente do dia 5 de dezembro de 1892

Ao Conselho Supremo Militar remettendo, para consultar com seu parecer, os requerimentos e mais papeis em que o general de brigada graduado e reformado do exercito Antonio Carlos da Silva Piragibe e o capitão do 2º regimento de cavallaria Francisco Caldas Thompson pedem contar, este antiguidade de posto de 2 de junho de 1890, e aquelle como tempo de serviço em campanha o periodo decorrido de setem'ro de 1867 a maio de 1868, em que esteve na cidade de Corrientes tratando-se de ferimentos recebidos em combate e commandando um contingente de operarios militares.

— Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1892.

Circular ás Thesourarias de Fazenda.—O Sr. Vice-Presidente da Republica determina que o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de... informe si no mesmo estado existam officiaes honorarios do exercito exercendo logares de responsabilidade, e dos quaes se deva exigir fiança para garantia da fazenda nacional, por não terem elles soldos fixos.—Francisco Antonio de Moura.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo:

Declarando que fica autorisado a pagar ao capitão Antonio Pinto de Almeida, director da fabrica de ferro de S. João de Ypanema, a ajuda de custo de ida e volta o que tem direito pela viagem que fez a esta capital em julho ultimo.

— Terminado que providencie para que seja paga a quantia de 2\$ em que importava a despeza feita com o enterramento do soldado do 9º regimento de cavallaria Jesuino S. Mões de Brito, fallecido na cidade de Iguape, onde se achava em tratamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes declarando que fica autorisado, á vista dos papeis que se transmittem, a liquidar a divida de 17\$460, de que é credor o alferes do corpo de policia do mesmo estado Eduardo Benjamim Tavares, proveniente de etapas fornecidas a um soldado desertor do exercito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul:

— Terminado que providencie para que sejam pagas, mediante contas apresentadas á mesma thesouraria pelo commandante do 6º batalhão de infantaria, as despesas feitas com a aquisição de artigos de expediente desti-

nados ao serviço da secretaria do dito corpo, no anno proximo passallo, não devendo, porém, o valor de taes artigos exceder ao dos que são comprados em Porto Alegre para o fornecimento do arsenal de guerra.

#### Declaração:

Que tendo-se permitido ao tenente-coronel comandante do 28º batalhão de infantaria Donaciano de Araujo Pantufu inscrever-se no montepio militar, na forma do disposto no art. 30, § 1º do decreto n. 693 de 28 de agosto de 1890, deve-se proceder de accordo com a mesma disposição, fazendo-se-lhe carga da quantia de 710\$200, proveniente da joia com que deve entrar para o referido montepio.

Foi autorizado a mandar pagar ao Dr. Carlos Frederico Nabuco, capitão medico de 4ª classe do exercito e professor da escola militar do dito estado, a importancia das vantagens que deixou de receber como medico da enfermaria da mesma escola, procedendo nos termos da legislação em vigor quanto á parte referente ao exercicio de 1891.

— A Repartição de Quartel-Mestre General, mandando devolver ao commandante do 6º districto militar a tabella da distribuição de generos aos alumnos da escola pratica do estado do Rio Grande do Sul e ás praças destacadas na mesma escola, durante o 1º semestre do anno vindouro, para que seja ella organizada, quanto possível, de accordo com a dita guarnição, mencionando-se os preços dos referidos generos.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital declarando, para os fins convenientes e em solução á consulta que faz em officio n. 267 de 3 de outubro findo, que para os operarios militares que tiverem pertencido á companhia de aprendizes artifices os descontos, de que trata o art. 189 do regulamento desse arsenal, devem ser feitos, quando trabalharem por empreitada, sobre a importancia de sua fôrça, depois de deduzidos os vencimentos militares.

— Ao commando do collegio militar mandando matricular nesse collegio como alumno interno gratuito, quando houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, o menor Ricardo Soares da Rocha, conforme pediu seu pai Antonio Soares da Rocha.

— Ao presidente da comissão encarregada de balancear o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e de apresentar projecto de regulamento para as colonias militares, remetendo, para os fins convenientes, o officio de 6 de maio ultimo sob n. 138 em que o director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho trata do estado em que se acha a escripturação do estabelecimento, convindo que o trabalho dessa comissão seja feito quotidianamente, para que se possa proceder á carga do respectivo almoxarife e á nova escripturação.

#### A' Repartição de Ajudante General:

Approvando as licenças dadas pelo commandante do 3º districto militar ao alferes do 26º batalhão de infantaria Fausto Augusto de Paula Barros e ao 2º sargento do mesmo batalhão Antonio Calheiros Pessoa, ao primeiro por 30 dias e ao segundo por 60, para tratamento de sua saúde, em prorrogação das que obtiveram para o mesmo fim.

#### Concedendo as seguintes licenças:

Ao 2º cadete do 1º regimento de cavallaria Candido Augusto da Cruz de dous mezes, para tratamento de saúde, no estado de Sergipe, dando-se-lhe passagem para o referido estado, de cuja importancia indemnizara os cofres publicos na forma da lei;

Para, em 1893, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

#### Na escola militar da capital

Cabo de esquadra do 2º regimento de artilharia Elvy Martins de Souza e paisano Emmanuel Meirelles Moniz.

#### Na do estado do Ceará

Paisano Alfredo Henriques de Souza Guimarães.

#### Na do estado do Rio Grande do Sul

2º cadete 1º sargento do 30º batalhão de infantaria Octavio Ferreira Gomes e paisanos Manoel de Avila e Antonio de Avila.

#### Mundando:

Passar pelo commando do 10º regimento de cavallaria, ao alferes do mesmo corpo Antonio de Lemos Henrique titulo de dívida de fardamento, relativo ao anno de 1889 e 1º trimestre de 1890, que deixou de receber quando 2º cadete sargento quartel-meestre.

Incluir em uma das companhias de reforma os soldados Eduardo Pessanha de Mattos, a quem deverá a mesma companhia passar, á vista dos papeis que se enviam, titulo de dívida da importancia do respectivo soldo, relativo ao periodo decorrido de 1 de setembro a 31 de dezembro do anno findo, tirando em preterito que se refere a 1 de janeiro do corrente anno em diante.

Pôr á disposição do commando da escola militar desta capital o alferes honorario do exercito Leoncio de Souza Gomes Junior e do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a fim de praticar na Estrada do Ferro Central do Brazil o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Adolpho Lima.

Inspeccionar de suade: o alferes agregado á arma de cavallaria Francisco Enelias de Moura, o 1º cadete do 1º batalhão de infantaria Simão Alexandre Pereira, o carteiro da Repartição Geral dos Correios Clemente Borges de Araujo e o 1º escripturario da Estrada do Ferro Central do Brazil Joaquim Ferreira de Assis. — Fizeram-se as necessarias communicações.

#### Requerimentos despachados

Major reformado Manoel Joaquim de Oliveira Leitão e Dr. Affonso Moreira de Loyola Barata. — Indiferidos.

Napoleão Magno de Abreu e Carlos José Joaquim Pacheco. — Juntem cartilhas de seu tempo de serviço com declarações das faltas que tiverem commettido.

Tenente-coronel Antonio Fernandes Barbosa. — Não ha que deferir.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

##### Directoria Geral de Industria

##### Expediente do dia 6 de dezembro de 1892

Solicitaram-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda providencias no sentido de ser cobrada executivamente a multa de 2:500\$, imposta á Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macahé, em virtude de irregularidades no serviço da Usina Claudio.

— Autorisou-se o director da Bibliotheca Nacional a fornecer á Escola Agronomica de S. Paulo, por intermedio do secretario dos negocios da agricultura do mesmo estado, uma colleção da Flora Braziliensis de Martius.

— Remetteram-se ao ministro plenipotenciario do Brazil em Vienna, a fim de serem entregues ao nosso consul alli, alguns volumes contendo impressos de immigração e lavoura no Brazil.

##### Directoria Geral de Viação

##### Expediente do dia 2 de dezembro de 1892

Transmittiram-se aos governadores dos estados do Espirito Santo e Santa Catharina, para informar, os projectos de clausulas apresentados pelo inspector da navegação subvencionada e que deverão servir de base á concorrência publica para contractar o serviço de reboque, por meio de vapores, nas barras de Itapemerim, Benovente, Itajahy e Laguna.

#### Requerimentos despachados

##### Dia 19 de novembro de 1892

Engenheiro M. ran Latif, pedindo reconsideração do despacho dado na seu requerimento de 24 de agosto do corrente anno, allegando perdas e danos. — Mantenho o despacho anterior.

##### Dia 2 de dezembro de 1892

Tulio de Alencar Araripe, ex-fiscal do contracto de nucleos colonias do Dr. Jacintho Alves Ferreira da Silva, no estado do Espirito Santo, e do qual era cessionario a Companhia Geral de Estradas de Ferro do Brazil, pedindo providencia sobre o credito para pagamento dos seus vencimentos. — Já foram expedidas as necessarias providencias, por aviso n. 921 de 20 de outubro ultimo, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

##### Dia 3

Empresa Industrial e Colonizadora do Brazil, pedindo para não ser obrigado a pagar suas fiscalizações, visto já ter um fiscal para o seu contracto de nucleos colonias em terras devolutas, no estado de Santa Catharina e ser a colonia Grão-Pará, de que trata o seu contracto em terras particulares annexas áquellas terras. — Deferido.

Companhia de Melhoramentos no Norte do Rio, pedindo por certidão o teor de diversos officios da Inspectoria Geral das Terras e Colonização. — A vista das informações, não tem lugar o que requer.

##### Dia 6

Elmundo Bernardes Miguel, ex-conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio. — Pro e a data da exoneración e achar-se quite da contribuição.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Autorisou-se o administrador dos correios do estado de S. Paulo da cidade de Itabapoana a villa do Calçado sejam feitas tres vezes por semana, e não duas, como até aqui

— Providenciou-se para que as expedições de malas para a linha postal da estação de Itabapoana a villa do Calçado sejam feitas tres vezes por semana, e não duas, como até aqui

— Foi determinado que da administração dos correios do estado de S. Paulo venha diariamente á esta capital um empregado, exclusivamente para entregar as malas dali e receber as expedidas desta repartição, por meio de conferencias; e bem assim, que pernoite na estação do Cruzeiro um empregado do correio desta capital, para conferir e examinar o estado das malas procedentes do sul de Minas pela Estrada de Ferro Minas e Rio.

#### Requerimentos despachados

José Luiz da Silveira Junior, pedindo reembolso de 15\$, importancia de um vale postal n. 444. — Deferido, em vista das informações.

Luiz Candido de Figueiredo, idem idem de 10\$, do vale postal n. 899. — Idem idem idem.

Manoel Joaquim Borges, propondo-se a fazer o serviço de condução de malas entre Sapucaia e Appareci. — Indefido.

José Lourenço Teixeira, propondo-se a fazer o serviço de condução de malas entre S. Sebastião e S. Sebastião do Parahyba. — Indefido.

Salvador Braga, pedindo nomeação de sergente. — Indefido.

## Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

*Expediente do dia 1 de dezembro de 1892*

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem,

Para que se paguem as seguintes folhas:  
Dos salarios dos serventes da Inspectoria Geral da Instrução, relativa ao mez de novembro proximo findo, na importancia de 249\$999;

Da gratificação abonada a dous auxiliares encarregados dos trabalhos preparatorios da exposição pedagogica, correspondente ao mez proximo passado, na importancia de 333\$333;

Dos serventes da Escola Normal, relativa ao mesmo mez, na importancia de 350\$000;

Dos empregados de nomeação do reitor do 1º externato do Gymnasio Nacional, correspondente ao dito mez, na importancia de 634\$000;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, relativa ao mesmo mez, na importancia de 510\$000;

Para que se indemnisse o porteiro desta secretaria de Estado Joaquim José dos Reis Lima, da quantia de 125\$800 pelas despesas de prompto pagamento por elle effectuadas durante o mez proximo findo.

*Dia 2*

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que seja habilitada a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres a pagar á Directoria Geral dos Correios da Republica do Uruguay a somma de fr. 866,01<sup>00</sup>, divida do correio do Brazil ao daquela republica, pela condução de malas terrestres nos exercicios de 1889, 1890 e 1891;

Para que se paguem:

A folha relativa ao mez de novembro ultimo, do pessoal e serventes do Pedagogium, na importancia de 1:523\$778;

Idem idem dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na importancia de 1.985\$000;

A gratificação de 100\$ mensaes ao director do Pedagogium, que lhe foi concedida como membro do Conselho Director da Instrução, a contar de 1 de janeiro até ao fim deste exercicio.

*Dia 3*

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem.

Para que se paguem as seguintes folhas:

Dos salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, correspondentes ao mez de novembro ultimo, na importancia de 240\$000;

Dos serventes do Museo Nacional, correspondente ao mesmo mez, na importancia de 280\$000;

Dos serventes do Escola Polytechnica, correspondente ao mesmo mez, na importancia de 1:082\$938;

Para que se adeante ao agente do Instituto dos Surdos Mudos, Fernando de Azevedo Araujo, a quantia de 2:000\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento no corrente mez;

Para que se indemnisse:

O director da Bibliotheca Nacional da quantia de 85\$ por elle despendida durante o mez proximo findo com as despesas de prompto pagamento;

O director interino do Museo Nacional da quantia de 158\$ por elle despendida com a compra e transporte de uma jamanta, da praia de Copacabana para aquelle estabelecimento;

O secretario da Escola Normal da quantia de 36\$600 pelas despesas de prompto pagamento por elle effectuadas durante o mez proximo findo.

—Autorisou-se o director geral dos Correios, em additamento ao aviso de 3 de outubro ultimo, a annunciar desde já o recolhimento das antigas formulas de franquia.

*Requerimento despachado*

Bibliotheca Fluminense.—Selle o requerimento.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|  |                |
|--|----------------|
| Rendimento dos dias 1 a 5 de dezembro de 1892..... | 1.216:902\$803 |
| Idem do dia 6.....                                 | 270:290\$495   |
|  | <hr/>          |
|  | 1.487:202\$298 |
| Em igual periodo de 1891..                         | 1.127:634\$267 |

RECEBEDORIA

|  |              |
|--|--------------|
| Rendimento dos dias 1 a 5 de dezembro de 1892..... | 115:773\$140 |
| Idem do dia 6.....                                 | 23:101\$441  |
|  | <hr/>        |
|  | 138:874\$581 |
| Em igual periodo de 1891...                        | 181:792\$714 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NA CAPITAL FEDERAL

|  |              |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 6 de dezembro de 1892..... | 33:519\$279  |
| Idem dos dias 1 a 6.....                     | 205:122\$588 |

## NOTICIARIO

**Telegramma** — O Sr. ministro da instrução publica, correios e telegraphos recebeu o seguinte:

PINHEIROS, 5—Congratulo-me com vosco pelo melhoramento hoje realisado.—*Lauro Soutre*.

**Conselho Municipal** — A commissão do Conselho Municipal nomeada para o exame e verificação da escripturação a cargo da contadoria e estações de arrecadação da Intendencia Municipal, deu começo aos trabalhos hontem, fazendo encerrar toda a escripturação, afim de ser iniciada nova em outros livros.

Foram encontrados os seguintes saldos até o dia 6, como consta do balanço que se segue:

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Saldo da Camara.....   | 183:714\$262 |
| Saldo do deposito..... | 348:878\$672 |
|                        | <hr/>        |
|                        | 532:592\$934 |

Sendo:

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Em cofre.....          | 228:167\$051 |
| No Banco do Brazil.... | 261:552\$387 |
| Em folhas a pagamento. | 42:873\$496  |
|                        | <hr/>        |
|                        | 532:592\$934 |

A commissão compõe-se dos Srs. intendentes: Dr. Lino Teixeira, Julio Cesar de Oliveira e Dr. Joaquim da Silva Gomes.

Esteve presente ao exame o Dr. Alfredo Barcellos, prefeito interino.

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje as seguintes folhas: professores publicos, dito do 2º grão, inspectores e directores escolares e continuação do meio soldo.

**Casamento civil** — Foram affixados na 10ª pretoria os proclamas seguintes:

Manoel Fernandes Carriço com D. Narcisca da Conceição Castro.

Manoel Vieira da Cunha Guimarães com D. Maria Ermelinda Guimarães.

Carlos Muniz Cordeiro com D. Leonor Dias Guimarães.

Manoel Rodrigues com D. Maria Machado.

**Segundo Externato do Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames finais de geographia, prestados no dia 6 do corrente, pelos alumnos do 4º anno deste externato, foi o seguinte:

Distincção: Alvaro Vieira Zamith, João Evangelista de Figueiredo Lima, Narciso da Costa Araujo e Urbano Garcia.

Simplesmente: Antonio de Campos Freire, Domingos Corrêa da Veiga, Ernesto Crissiuma de Figueiredo, Fernando Guedes Gonçalves da Silva, Francisco Xavier Monteiro Nogueira da Gama, Octavio Vinelli, Oscar Ferreira de Carvalho, Pedro Thomé Rodrigues e Regulo Ramalho.

**Contadoria Geral da Guerra** — Pagam-se de hoje em diante: fornecimento de dietas, etapas, forragens e ferragens, bilhetes de costura, procuradores e o mais que occorrer.

**Associação Promotora da Instrução** — Sessão da directoria e conselho em 4 de dezembro de 1892, sob a presidencia do Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os socios desembargador Ribeiro de Almeida, conselheiros Thomaz Coelho e Adolpho Lisboa, Barão de Quartin, Visconde de S. Venancio, Drs. Pires Ferreira, Galdino Pimentel, Pinheiro de Bittencourt e Cunha Barbosa, commendadores Alves Affonso, Luiz Martins do Amaral, Ribeiro Gomes, L. A. da Silva Porto e Carlos Araujo, Eduardo P. Guinle, Dr. Manoel José de Menezes Prado e conselheiro Francisco José Ferreira, 1º e 2º secretarios.

Lida e approvada a acta de 13 de novembro, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

— Escola Senador Correia, em 12 de novembro de 1892.

Illm. e Exm. Sr. — Em solução á carta do Sr. 1º secretario da Associação Promotora da Instrução, cabe-me o dever de levar ao conhecimento de V. Ex. que, nos termos do regulamento desta escola, encerrei a matricula deste anno com 209 alumnos; e que já dei as necessarias providencias afim de serem enviados a V. Ex. os mappas do concurso da aula de desenho.

De conformidade com o dito regulamento, convoquei a congregação, a qual, reunida hontem em sessão, resolveu unanimemente encerrar as aulas a 14 do corrente, começando os exames escriptos das quatro séries na proxima sexta-feira (18).

Aproveito a occasião para apresentar a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução. — O director, Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior.

— Escola Santa Isabel — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1892. — Illm. Exm. Sr. — Enviando as provas dos concursos effectuados nos cursos diurno e nocturno desta escola em os mezes de setembro e outubro proximo findos, cumpro o dever de communicar a V. Ex., em resposta á requisição do Sr. 1º secretario da associação, que matricularam-se na escola Santa Isabel este anno 239 alumnos; sendo no curso diurno 83, de ambos os sexos, 50 meninas de 6 a 15 annos de idade, e 33 meninos de 6 a 9, com a frequencia diaria de 45 a 50; e no curso nocturno 156, de 7 a 36 annos, todos do sexo masculino, com frequencia de 65 a 70.

Os alumnos do curso diurno tem por unica occupação seus estudos, e os do curso nocturno empregam-se no commercio e em differentes misteres, sendo pela maior parte operarios em uma fabrica de tecidos que existe em Villa Isabel. Todos, de ambos os cursos, tem se portado bem; nenhum dando causa pela qual tenha sido preciso tomar medida de excepção.

Os professores Exma. D. Maria Magdalena da Silva, e Srs. Alberto Teixeira dos Santos Mello e Francisco Xavier Ferreira de Andrade, são dignos de louvor pela sua pontualidade e proficiencia, maneira exemplarissima, e zelo inexcelvel com que educam seus discipulos.

Merecem menção os alumnos D. Maria do Carmo Rodrigues, do curso diurno, e Manoel Tertuliano dos Santos, do curso nocturno, pelo muito que, da melhor ventade, auxiliam os respectivos professores na ardua tarefa de que estão incumbidos.

Pelo comportamento distinguem-se no curso diurno D. Maria do Carmo Rodrigues, Altamira Marques da Silva, Adelaide Herminia Rodrigues, Lydia Pessoa de Albuquerque e Severina Maria da Conceição Gomes; e no nocturno Manoel Tertuliano dos Santos, Antonio Tertuliano dos Santos, Luiz de Souza

Anselmo, Fortunato de Paula Libanio, Antonio Dias Corrêa, Oscar Pacheo Pimentel, e Euclides Ferreira de Andrade

D'us guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução. — Conego *Venerando da Graça*, superintendente interino.

R sultado dos concursos. Curso diurno, professora D. Maria Magdalena da Silva.

2.ª classe — Maria do Carmo Rodrigues, 18 pontos; Altamira Marques da Silva, 16; Adelaide Herminia Rodrigues, 15; Eduardo Francisco Martins 7.

1.ª classe — Lydia Esmeraldina Pessoa de Albuquerque, 17 pontos; Severina Maria da Conceição, 17; Carlos José Borges, 14; Elisa Rosa Garcia, 13; Augusto Proença, 8.

Trabalhos de agulha — Maria do Carmo Rodrigues, Altamira Marques da Silva, Lydia Esmeraldina Pessoa de Albuquerque, Maria Emilia Pessoa de Albuquerque e Severina Maria da Conceição.

Quadro de honra — Maria do Carmo Rodrigues, Altamira Marques da Silva, Severina Maria da Conceição, Lydia Esmeraldina Pessoa de Albuquerque, Augusto Proença, Adelaide Herminia Rodrigues.

Curso nocturno — Professores Alberto Teixeira dos Santos Mello e Francisco Xavier Ferreira de Andrade.

*Portuguez e arithmetica* — Manoel Tertuliano dos Santos e Alvaro José de Souza, 12 pontos; Antonio Tertuliano dos Santos, 11; Heitor Dias Figueira e Americo dos Santos C. Lobo, 9; Caetano Braga, Angelino Bessa, e Fortunato de Paula Libanio, 8; Luiz de Souza Anselmo, Domingos G. Valença, Joaquim Luiz da Silveira e Rodolpho F. de Souza, 7.

*Religiao* (professor, conego Venerando da Graça) — Manoel Tertuliano dos Santos, 6 pontos; Alvaro José de Souza e Antonio Tertuliano dos Santos, 5; Heitor Dias Figueira, Americo dos Santos C. Lobo, Caetano Braga e José Ignacio Martins, 4; Luiz de Souza Anselmo e Domingos G. Valença, 3.

*Quadros de honra (procedimento)* — Antonio Tertuliano dos Santos e Fortunato de Paula Libanio.

*Applicação* — Manoel Tertuliano dos Santos, Alvaro José de Souza e Luiz de Souza Anselmo.

Capital Federal, 18 de novembro de 1892. — Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, muito digno presidente da Associação Promotora da Instrução.

Entrego a V. Ex. para serem distribuidos como premios ás escolas da Associação Promotora da Instrução, tres exemplares da obra *Moupaiz*, do general Tcheng-Ki-Tong que, em horas de repouso, traduzi do francez.

Si V. Ex. não entender o contrario, taes premios terão as denominações: «Conselheiro Manoel Francisco Correia, Josephina Gomes Reis e Maria America Reis».

Além destes exemplares, envio mais dous, dos quaes offereço um a V. Ex. e o outro á bibliotheca da associação.

Deus guarde a V. Ex. — Carlos Americo dos Reis.

Mandou-se agradecer.

Escola de Santa Izabel — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1892.

Illm. e Exm. Sr. — Cabe-me communicar a V. Ex. que, conforme preceitua o art. 10, capitulo 4.º do regulamento dos cursos mantidos pela Associação Promotora da Instrução, encerraram-se as aulas desta escola no dia 15 do corrente, procedendo-se aos exames nos dias 17 e 18, por mim presididos, sendo examinadores os professores Srs. D. Maria Magdalena da Silva e Srs. Alberto Teixeira dos Santos Mello, Francisco Xavier Ferreira de Andrade e Ricardo Ventura Boscoli.

Pelas relações juntas verá V. Ex. que foram examinados em portuguez arithmetica, geographia, historia do Brazil e religião 52 alumnos, 20 do curso diurno e 32 do curso nocturno, obtendo elles, pela maior parte, boas notas de approvação, signal evidente de que o corpo docente não perdeu seu tempo e os alumnos souberam aproveitar as lições que lhes foram ministradas.

Distinguiram-se: D. Maria do Carmo Rodrigues e os irmãos Manoel Tertuliano dos Santos e Antonio Tertuliano dos Santos.

Não só por occasião dos exames, como durante o anno lectivo, todos protaram-se perfeitamente bem, não se tendo dado nas aulas ou fóra dellas, entre alumnos e professores, empregados ou estranhos, facto algum desagradavel que deva ser aqui mencionado.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução. — O conego *Venerando da Graça*, superintendente interino.

Curso diurno — Approvados com distincção: Maria do Carmo Rodrigues, Adelaide Herminia Rodrigues, Severina Maria da Conceição Gomes e Altamira Marques da Silva.

Plenamente — 1.ª classe: Eufrosina Dias Rogas, Elisa Rosa Garcia, Candida Alves da Rocha, Maria Cardoso, Maria Emilia de Albuquerque, Lydia de Albuquerque, Faustina Villar, Argentina Maria da Conceição, Cecilia Ferreira, Augusto Proença, Gabriel Monteiro da Silva, Joaquim Alves da Rocha, Antonio de Magalhães, Antonio Ferreira da Silva e Eduardo Francisco Martins.

2.ª classe: Renato Leite Ribeiro.

Curso nocturno — Approvados com distincção: Manoel Tertuliano dos Santos e Antonio Tertuliano dos Santos.

Plenamente: Alvaro José de Souza, Caetano Braga, Americo dos Santos Coelho Lobo, José Ignacio Martins, Angelino Bessa, Luiz de Souza Anselmo, Heitor Dias Figueira, Joaquim Luiz da Silveira, Sebastião de Assis Figueiredo, Diocleciano Possolo de Souza, Joaquim Pinto Ribeiro, Alfredo José de Souza, Arnaldo José de Souza Vianna, Antonio de Assis Figueiredo, Secundino José Calasans, Carlos José de Azevedo Cardoso, Candido Pereira de Andrade, Cornelio Affonso de Azevedo Cardoso, Oscar de Almeida, Gil de Almeida, Alfredo José de Freitas, Euclides Ferreira de Andrade, Guilherme Borges de Freitas e Bernardino Teixeira de Ribeiro.

Simplemente — Gentil Manoel de Oliveira, José Dias Figueira, Camillo Antonio da Rocha, Francisco Borges de Freitas e Luiz Ignacio Martins.

— Officio de 26 de novembro do director da Escola Senador Corrêa, commendador Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior, enviando o resultado dos exames finais:

4.ª classe — Approvado com distincção, Pedro Pereira Baptista.

Plenamente — Octavio Pereira Baptista e Augusto de Oliveira.

Simplemente — Guilherme de Medeiros Guimarães.

3.ª classe — Approvados com distincção, Benjamin Moreira e José de Souza Nery.

Plenamente — Luiz Antonio da Silva, Manoel Ignacio da Cunha, Benjamin Alves dos Santos, Abilio Arguelles da Silva e Edmundo Alfredo Itaborahy.

Simplemente — João Ribeiro Baralo Martins, João Estevão Mira, Euclides Eugenio da Silva, Raul Machado Lima, Flavio José Damasio, David Miguel Pereira da Silva e Euclides de Oliveira.

2.ª classe — Approvados simplesmente — Benedicto de Castro, Joaquim Baptista Martins Viriato e Manoel Pinto Lopes.

1.ª classe — 3.ª série — Approvados com distincção — Antonio de Oliveira Diniz.

Plenamente — Antonio Dias da Silva.

Simplemente: José Joaquim de Oliveira e Oscar de Freitas.

2.ª série — Approvado com distincção, José Leandro da Costa.

Plenamente: Antonio Ferreira dos Santos, Antonio José da Motta e Americo Francisco Arruda.

Simplemente, Manoel Justino da Silva.

1.ª série — Approvados simplesmente: Castor de Freitas, Aristides de Oliveira, Antonio da Silveira Andrade, Gustavo Leite Pimentel, Benedicto José da Silva, João Antonio da Silveira e Carlos José de

Diplomas de bom procedimento, diploma de caracter — 4.ª classe: Pedro Pereira Baptista, Octavio Pereira Baptista, Augusto de Oliveira e Guilherme de Medeiros.

3.ª classe: Benjamin Moreira, José de Souza Nery, Luiz Antonio da Silva, Manoel Ignacio da Cunha, Benjamin Alves dos Santos, Abilio Arguelles da Silva, Edmundo Alfredo Itaborahy, João Ribeiro Bartholho Martins, João Estevão Mira, Euclides Eugenio da Silva, Raul Machado Lima, Flavio José Damasio, David Miguel Pereira da Silva e Euclides de Oliveira.

2.ª classe: Benedicto de Castro, Joaquim Baptista Martins Viriato e Manoel Pinto Lopes.

1.ª classe — José Joaquim de Oliveira, Americo Francisco Arruda, Antonio de Oliveira Diniz, Luiz Pimentel de Faria, Oscar de Freitas, Jeronymo de Freitas, Aristides de Oliveira, Jorge José da Costa, Antonio Alfredo Itaborahy, Augusto Ferreira Coimbra, Mario Itaborahy, João Estevão, Luiz de Souza, Felismino Corrêa Baptista, Castor de Freitas, José Leandro da Costa, Octaviano Rodrigues do Couto Vianna, Maximino, Innocencio Antonio da Silva, Benedicto Antonio da Silva, Avelino da Silva, Bruno José Lobato, Manoel Justino da Silva, Heitor Guilherme de Mattos, João Antonio da Silva, Gustavo Leite Pimentel, José Antonio dos Santos, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Dias da Silva, Antonio da Silveira Andrade, Sabino Francisco Ferreira, Bernardino dos Santos da Silva, Antonio Martins, Octavio de Barros, Agostinho Francisco Valle, Eduardo Eugenio de Loreto, Antonio José da Motta e Carlos José da Motta.

Por proposta do professor Diniz Affonso Rodrigues da Silva, approvada unanimemente, a congregação pediu a directoria da Associação que tome em consideração os bons serviços prestados pelo alumno Augusto de Oliveira, que, pela segunda vez, o coadjuvou em sua aula, podendo elle assim concluir o respectivo programma.

Officio do mesmo director de 1 do corrente, enviando o resultado do concurso final da aula de desenho e do dos mezes de setembro e outubro.

Desenho de figuras — (cópia de gesso): Miceo Guilhermino de Mattos.

Desenho de figuras — (cópia de estampas): Gustavo Leite Pimentel e José Leandro da Costa.

Desenho de ornatos — (cópia de estampas): Antonio Dias da Silva e Flavio José Damasio.

Desenho elementar — (cópia de estampas): Hermenegildo Cosme Machado.

Por proposta justificada do presidente foi conferido o diploma de socio remido a S. Ex. o Sr. tenente-coronel Innocencio Serzedello Corrêa, ministro da fazenda, e a medalha de benfeitores ao superintendente interino da escola de Santa Isabel conego José Venerando da Graça e o 2.º grão da mesma medalha ao superintendente da de S. Christovão commendador Alexandre da Silva Vaz Lobo.

O presidente informou:

1.º Que, para principio da formação da bibliotheca *Barão do Rio Doce*, offereceu á escola fundada por esse benemerito varão, como homenagem devida á sua glorioso e respeitada memoria, a pequena bibliotheca que possuia, a qual já foi para alli transportada, assim como as estantes, afim de aproveitar-se o tempo das férias para a necessaria arrumação. Por sua morte terão igual destino os livros que então possuir.

2.º Que, tendo sido a Associação convidada para concorrer á exposição de Chicago, encaregou-se benevolamente de escrever a memoria que tem de ser enviada com as photographias, collecção completa de notas e outros documentos, o socio hemitor, 3.º grão, Dr. Antonio de Paula Freitas, que já se desempenhou proficientemente dessa missão. — Mandou-se agradecer.

3.º Que, um socio bemfeitor, o qual não declarou o seu nome, enviou-lhe 200\$, sendo 100\$ para augmento do patrimonio, e 100\$ para quatro premios com a denominação *Luz Martin do Ann. a.*

4.º Que o socio bemfeitor, 2º gráo, Dr. Francisco Vieira Monteiro offereceu á bibliotheca um exemplar do relatório apresentado pelo governo ás camaras belgas sobre o ensino industrial e profissional. — Mandou-se agradecer; sendo nomeada, para interpor parecer, uma commissão composta do Dr. Antonio de Paula Freitas, relator, conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida e Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

5.º Que o socio bemfeitor, 2º gráo, Dr. Manoel José de Menezes Prado entregou-lhe 50\$ para premios « Baroneza » e « Barão de Marinho ». — Agradeceu-se.

6.º Que as solemnidades da distribuição de premios aos alumnos realizar-se-hão: hoje, ao meio-dia, na Escola Senador Correia; no domingo, 11, na de S. Christovão; no domingo, 18, na de Santa Isabel e no domingo, 25 do corrente, na do Barão do Rio Doce.

7.º Que, como nos annos anteriores, offerece o premio « Homenagem aos mortos » do Riachuelo.

8.º Que foi inscripta como socia remida a Exma. Sra. D. Panchita da Silva Mello.

9.º Que o socio bemfeitor, 3º gráo, commendador João Alves Affonso, acaba de entregar-lhe 40\$ para premios. — Agradeceu-se.

Foram presentes á directoria e remettidos á bibliotheca: *Resenha Juridica* (Ouro Preto) e os ultimos numeros enviados pel s respectivas redacções da *Etoile du Sud*, *Echo du Sud*, *Monitor Sul Mineiro*, *Ordem* (de Ouro Preto), *A Justiça* (de Baependy), *Diario do Commercio* (de Coritiba), e *L'Independence Belge*, offerecida pelo Dr. F. Vieira Monteiro, e *Jornal do Comercio*, *Jornal do Brasil*, *A Familia* e *O Commercio* pelo presidente M. F. Correia

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovados: plenamente, Heitor de Sá, Auto Torquato Fernandes Couto, João do Nascimento Navarro e Henrique Burnier. Reprovado um.

Curso geral—Aula de trabalhos graphics do 1º anno—Aprovados: com distincção, Pedro Fernando Vianna da Silva; plenamente, Affonso Ramos Corrêa, Mario Gonzaga Pinheiro e Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque; simplesmente, José Corrêa Lopes e Julio Alberto Meinicke.

1ª cadeira do 2º anno (mechanica racional)—Aprovados: plenamente, João Barreto Costa Rodrigues e Thomaz Abelardo Vieira de Aquino Leite. Reprovado um.

Exercicios praticos do 2º anno (levantamento de plantas e nivelamento)—Aprovados: plenamente, João de Deus Lopes Nunes, Cornelio Homem Cantarino Motta, Manoel Penaforte e Laudelino Rabello de Vasconcellos.

Curso de ciencias physicas e naturaes—1ª cadeira do 1º anno (chimica organica)—Aprovados: com distincção, João Fulgencio de Lima Mindello e Octavio Tavares Jardim; plenamente, Godofredo Arthur da Silva e Melchades Vasconcellos e Almeida.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construcção) — Aprovados: plenamente, Oscar Pareto Torres; simplesmente, Julio Barbosa Soares.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada) — Aprovados plenamente, Victor de Lamare e Fabio de Vasconcellos.

Um retirou-se e houve um reprovado.

Aula do 1º anno (desenho de construcção)—Aprovados: plenamente, João Manoel San Juan, Manoel Clark, Carlos Alberto Tinoco da Silva, Orlando Corrêa Lopes e João Pedro Cardoso; simplesmente, Eduardo Germano e Adolpho von Sydow.

1ª cadeira do 2º anno (estradas) — Aprovados: plenamente, Saturnino Severino de Mattos, Edgard Francisconi Gordilho e José Joaquim de Queiroz Junior.

Aula do 2º anno (desenho de estradas) —

Aprovado plenamente, João M. recellino Pinto — *Comographia* (para os candidatos ao titulo de agrimensor) — Aprovados: plenamente, José Victor da Rocha Miranda e Mauricio Eugenio Giron; simplesmente, Adriano Curcio de Almeida Sampaio.

Legislação de terras (para os candidatos ao titulo de agrimensor) — Aprovado simplesmente, Alexandre Herculano de Aguiar.

Um retirou-se. Não compareceram tres. Houve um reprovado.

**Segundo externato do Gymnasio Nacional** — O resultados dos exames finaes prestados no dia 5 do corrente pelos alumnos deste externato, foi o seguinte:

5º anno — Latim — Distincção, Julio Vieira Zamith; plenamente, Jorge Henrique Moller; simplesmente, Carlos Soares Filho, Francisco José Xavier, James Fitzgerald Darcy, Mario Marinho Behering e Paulo Fernandes dos Santos.

Rr. aprovados 2. 3º anno — Arithmetica e Algebra — Distincção, José Ferreira Piragibe e Oscar de Azambuja Neves; plenamente, José Gonçalves Moraes Pernambuco; simplesmente, Carlos Maigre Restier Gonçalves, Carlos Monteiro da Fonseca, Gil Gomes de Góes, Guilherme Magno da Silva, José Vicente de Segados Vianna, Leonel de Crumond Alves da Silva, Lindolpho da Costa, Manoel Gomes Tarle e Raul Autran.

6º anno—Historia universal — Distincção Amarilio Hermes de Vasconcellos, José Augusto Monteiro Nogueira da Gama e José Tavares Bastos Netto.

5º anno — Portuguez — Distincção James Fitzgerald Darcy, Jorge Henrique Moller, Julio Vieira Zamith e Paulo Fernandes dos Santos; plenamente, João Nery e Mario Marinho Behering; simplesmente, Balduino de Azevedo Feio, Carlos Sodrê Filho e Francisco José Xavier.

2º anno—Geographia — Simplesmente, Alfredo Reginaldo Teixeira, Arthur Lima do Rêgo Meirelles Bernardino de Magalhães Basto, Carlos Dias Brandão e Hjalmar Barbosa Rodrigues.

Inhabilitado 1.

**Bibliotheca do exercito**—Durante 21 dias e 21 noites do mez de novembro findo, a frequencia foi de 312 leitores: sendo 175 militares e 137 paisanos que consultaram 132 obras a saber: em philosophia 6, ciencias physicas e naturaes 12, mathematicas 10, jurisprudencia 2, historia e geographia 18, linguistica 26, arte militar 20, engenharia 2, medicina 2, legislação e administração 10, mecanica 2, dccionarios encyclopedicos 3, litteratura 18, e bella artes 1, nas linguas portugueza 88, franceza 36, italiana 3, ingleza 3 e hespanhola 2.

Foram igualmente consultados 180 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rio Negro*, para os portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Santolmo*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1¼, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Itacolmi*, para Imbetiba, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1¼, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Pene lo*, para Itapemirim, Victoria, Bahia, S. Christovão e Aracajú, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4¼, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Humboldt*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Esperme*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12¼, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Artindo*, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5¼, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mercurio*, para Victoria, Bahia, Aracajú e M. ceio, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5¼, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Observatorio Astronomico** — Resumo meteorologico dos dias 1 e 2 de dezembro de 1892.

| N. DE ORDEN | AS | HORAS          | BAROMETRO A OS | TEMP. METRO CENTIGRAO | UMID. DO VAPO | UMIDADE RELATIVA |
|-------------|----|----------------|----------------|-----------------------|---------------|------------------|
| 1           | 1  | 7 hs. da noite | 754.67         | 22.8                  | 17.57         | 85.1             |
| 2           | 2  | 1 " " manhã    | 755.63         | 22.0                  | 16.51         | 84.0             |
| 3           | 3  | 7 " " "        | 755.09         | 24.8                  | 15.64         | 67.0             |
| 4           | 4  | 1 " " tarde    | 754.92         | 22.5                  | 15.85         | 70.0             |

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 51.0. prateado 34.5. Temperatura maxima 25.0. Temperatura minima 20.0. Evaporação 3.0. Ozono 6. Velocidade media do vento em 24 horas 4m.3.

Estado do céu

1) 0.6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus-nimbus, vento SE 4m.1.  
2) 0.3 encobertos por cirrus e cumulus, vento SE 5m.3.  
3) 0.2 encobertos por cirrus e cirro-cumulu, vento nullu.  
4) 0.4 encobertos por cirru, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 10m.0.  
Observações simultaneas—Dia 2 — Bahia, barom. 757.90, therm. cent. 22.8, céu nublado, vento E fresco.

**Santa Casa da Misericórdia** —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 do corrente, o seguinte:

|                 | Nac. | Est. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 782  | 685  | 1.467  |
| Entraram.....   | 27   | 29   | 56     |
| Sahiram.....    | 25   | 16   | 41     |
| Falleceram..... | 5    | 1    | 6      |
| Existem.....    | 779  | 697  | 1.476  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 358 consultantes, para os quaes se aviaram 429 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

**Obtuario**—Foram sepultados no dia 1 de dezembro de 1892, as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—a fluminense Adelaide, filha de José de Faria Barbosa, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde de Itamaraty, n. 18.

Bronchite—a fluminense Waldemas, filha de Maria Lopes, 9 dias, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 109.



Bronchite dupla — a fluminense Julia, filha de Plomina Maria dos Santos, 1 anno, residente á rua Dr. Affonso Celso n. 19.

Fraqueza congenital — os fluminenses Julio, filho de Julio de Sant'Anna, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 32; Julieta, filha de Manoel Sebastião da Rosa 6 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 93. Total 2.

Lesão cardio-hepática — o portuguez Rufino Augusto Ribeiro de Amorim, 48 annos, casado, fallecido no Hospital do Carmo.

Sarcoma do carotida — o fluminense Joaquim Rodrigues de Araujo Pinheiro 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Silva Guimarães n. 10.

Schinose do figado — o serripiano alferes João Barbosa de Góes, 59 annos, casado, residente e fallecido na Ilha do Bom Jesus.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Juvenio Alves Ribeiro, 54 annos, viuvo, residente á rua de Sant'Anna n. 117 e fallecido na casa de Saude á rua Fresco n. 1; Carlos Velho da Silva, 37 annos, solteiro, residente e fallecido no Becco da Carioca n. 12; e a portugueza Maria do Espirito Santo, 35 annos, viuva, residente á rua do Parão de Capaneira n. 155. Total, 3.

Fetos — Um filho de Albino José da Costa, residente á rua do Curupú n. 12; um dito filho de Olympio Eduardo de Lima Vargas, residente á rua do Visconde de Itamaraty n. 55; um dito filho de Virginia Maria Braga, residente á rua da Conceição n. 103. Total, 3.

Acceso pernicioso — o fluminense Joaquim, filho de Leocadia Apollinaria, 19 dias, residente á rua das Marrecas n. A.

Athrepsio — as brasileiras Jovita, filha de Antonio dos Santos Neiva, 5 mezes, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 27; Avelino, filho de Julia Luiza da Rocha, 15 dias, residente e fallecido á rua do Conselheiro João Carlos n. 21. Total, 2.

Cachexia palustre — a brasileira Antonia Borges da Fonseca, 28 annos, casada, residente e fallecida á Vargem da Gavea.

Congestão pulmonar — o fluminense Pedro José Martins, 44 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional dos Alienados.

Dysenteria — a fluminense Maria Benedita, 40 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional dos Alienados.

Enterocolite — o fluminense Jayme, filho de José de Almeida Buelho, 7 annos, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 55.

Esgotamento nervoso — a brasileira Maria da Conceição Freitas, 34 annos, solteira, residente á rua do Carvalho de Sá n. 25 e fallecida na casa de saude dos Drs. Cata Preta, Marinho e Werneck.

Febre puerperal — a fluminense Geraldina Pereira Ramos, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 63.

Mesenterite — a fluminense Florinda, filha de Francisco Alves, 10 mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 41.

No numero dos 24 sepultados, estão incluídos tres indigentes, cujos enterros foram gratis.

— E no dia 2:

Athrepsia — o fluminense Aldo, filho de Fausto Nervi, 1 mez e 3 dias, residente e fallecido á rua do Dr. Joaquim Silva n. 53.

Anemia — as fluminenses Maria, filha de José Paiva dos Santos, 16 mezes, residente e fallecida á rua do General Camara n. 66; Ernestina Soares Maciel, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 148.

Bronchite — as fluminenses Gregoria, filha de João Francisco das Chagas, 11 mezes, residente e fallecida á rua Primeira n. 16; Augusto, filho de André Rodrigues, 14 mezes, residente e fallecido á praia Formosa n. 89.

Broncho-pneumonia — as fluminenses Elisa, filha de Maria Rosa do Amaral, 1 anno e 4 mezes, residente e fallecida á travessa da Paz n. 7; Georgina, filha de Manoel Joaquim Eris, 2 annos, residente e fallecida á rua do General Camara n. 361; Romana, filha de Francisca Maria Soares, 9 mezes, residente e

fallecida á rua de Santa Amelia n. 4; Candida, filha de Manoel Ferreira dos Santos Monte, 20 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 121.

Congestão cerebral — o portuguez Manoel Francisco Ribeiro Guimarães, 55 annos, solteiro, residente e fallecido a travessa Barões Sobrinho I A.

Cirrose do figado — a brasileira Alexandrina Rosa da Silva, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua Magalhães Castro n. 6.

Cystite purulenta — o fluminense João de Souza Mendes, 70 annos, casado, residente e fallecido á travessa Castorina Pires n. 7.

Dathese fibrosa — o fluminense Candido Baptista Lisboa, 68 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Mariano Procopio n. 3.

Enterocolite — os fluminenses Augusto, filho de José Lourenço Barros, 3 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 390; Cardilina, filha de Manoel Gonçalves França, 10 mezes, residente e fallecida ao morro da Providencia n. 79; Maria, filha de Joaquim Ferreira, 22 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 4.

Enterite aguda — os fluminenses Roberto, filho de Alexandrina Ramos, 6 mezes, residente e fallecido á rua Riachuelo n. 33; Etelides, filho de Maria Ribeiro da Silva, 1 1/2 m zes, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 49.

Encephalite — o brasileiro Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Lapa n. 47.

Febre remittente typhoidea — a fluminense Geminiara Belheni da Fonseca, 35 annos, casada, residente e fallecida no hotel da Vista Alegre.

Febre palustre — o inglez Edward Fox, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Leitura do Gusmão n. 9 (S. Christovão).

Gastro-enterite — a brasileira Ivona Maria, 12 dias, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Hydrocephalia conhenita — o brasileiro Alberto, filho de Maria Francisca de Azevedo, 2 dias, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 6.

Lesão cardíaca — a pernambucana Antonia do Espirito Santo, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua Leopoldo sem numero; a africana Antonia Maria da Conceição, 53 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dias da Silva n. 151; o inglez Umbreline Jones, 39 annos, solteiro, residente e bordo do vapor *Lotosol*, e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o fluminense João Paulo de Souza, 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 106.

Murismo senil — a africana Luiza Maria da Conceição, 80 annos, presumiveis, residente á rua do Malvino Reis n. 51 e fallecida na Santa Casa.

Meningite — a fluminense Maria, filha de Ephygenia Francisca Braga, 17 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 179.

Sel rose hepatica — a africana Lucrecia Rosa da Silva, 90 annos, presumiveis, viuva, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 11.

Lesão cardíaca — o fluminense Antonio José Silvestre, 31 annos, solteiro, residente na freguezia de Marapicú e fallecido na Santa Casa.

Sptemia puerperal — a portugueza Clotilde Lucia da Fonseca, 30 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Coronel Souza Valente n. 4.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses João da Costa, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio da Saude; Suzana Maria da Conceição, 35 annos, solteira, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 6; o paruaño João Francisco da Silva, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Conceição n. 103; Raimundo dos Santos, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alouatara n. 41; a mineira Rocha Machado Coelho, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 104; o parahybano Raimundo João de Souza, 29 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude; o portuguez Arthur Gonçalves Sampaio, 30 annos, solteiro-

residente e fallecido á rua do Cotovello; o hospital Manoel Dias, 28 annos, casado e fallecido no Hospicio do Socorro.

Trombia — o brasileiro Pedro Siqueira de Magalhães, 16 annos, residente á rua Visconde de Maranguape n. 94 e fallecido na Santa Casa.

Fetos — Um do sexo masculino, filho de Bento Garcia, residente á rua Visconde de Itama n. 231 e outro, filho de Antonio Scarlado, residente á rua do Castello n. 14.

No numero dos 43 sepultados estão incluídos oito indigentes, cujos enterros se fizeram gratis.

## EDITAES E AVISOS

### Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 88

Tendo sido por decreto n. 1148 de 25 de mez proximo passado constituída a brigada da reserva da guarda nacional sob meu commando com os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º batalhões do mesmo serviço que ficaram desligados das brigadas de infantaria, na mesma data foram nomeados: coronel commandante da brigada o Sr. tenente-coronel Alfredo Augusto de Almeida e tenente-coronel commandante do 1.º dos referidos batalhões o Sr. major Joaquim Duarte do Nascimento,

#### Decreto da creação da brigada

Desliga das brigadas de infantaria da guarda nacional desta capital os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º batalhões do serviço da reserva, e com elle constitue uma brigada do mesmo serviço.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, atten tendo ao que lhe representou o general commandante superior da guarda nacional desta capital, decreta:

Art. 1.º Ficam desligados das brigadas de infantaria da guarda nacional desta capital os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º batalhões do serviço da reserva, e com elles constituída uma brigada do mesmo serviço, continuando os referidos corpos a pertencer ás respectivas regiões, de conformidade com o disposto no art. 9.º, ultima parte, do decreto n. 1121 de 5 de dezembro de 1890.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1892, 4.ª da Republica. — *Floriano Peixoto* — *Fernando Lobo*.

Para execução do mesmo decreto determino: 1.º, que o referido Sr. coronel commandante communique a esta quintel general o local em que estabelecer o seu quartel, publicando em ordem do dia, para conhecimento dos corpos sob seu commando;

2.º, que os corpos da reserva enviem ao commando da brigada e esta ao quartel general relação nominal dos respectivos officiaes effectivos e aggregados e praças;

3.º, que os mencionados batalhões estabeleçam as suas applicações em predios situados nas respectivas regiões;

4.º, que o Sr. coronel commandante recomende a todos os Srs. officiaes dos corpos da brigada sob seu commando, que não lhes é permitido o uso de outro uniforme que não seja o do plano em vigor;

5.º, que o mesmo Sr. coronel commandante exija de todos os Srs. officiaes dos referidos corpos a apresentação das respectivas patentes.

Quartel General da Guarda Nacional da Capital Federal, 6 de dezembro de 1892. — *Estevão José Ferraz*, general de brigada.

### Asilo da Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director, faço publico que na secretaria deste asylo acceptam-se propostas em cartas fechadas, de hoje a'ó o dia 14 do corrente m z, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos: Em kilogrammas: carne fresca, dita secca, café

em grão, assucar de 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> qualidade, arroz de Iguaçu, toucinho de Minas, matte em folha, bacalhão, batatas inglez s, manteiga, sabão commum, fumo em rolo, araruta, pimenta em grão, louro, etc.—Em litros: canjeia, farinha de Magé, feijão preto, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, etc.—Em cento: cebolas, alhos, tijolo inglez, etc.—Em numero: frangos e gallinhas grandes e boas.—Em achas: lenha da mat'a, boa e secca.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas em duplicata e com os preços de cada genero, em kilos, litros, numero e achas, por extenso e algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade, e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25% da importancia das mercadorias que pretendem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a cem mil réis.

Outro-im, fazerem declaração expressa de sujeitar-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup> das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparem para assignar os contractos, dentro do prazo que for notificado pelo *Diario Official*; bem como, que as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.—O escripturario, *Júlio Moeda de Miranda*.

### Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

#### EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, faço publico que, até ao dia 14 de dezembro proximo vindouro, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã às 2 horas da tarde, es'ará aberta nesta inspectoria geral, á rua Larga de S. Joaquim, a inscripção para os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder de conformidade com as instrucções approvadas pelo aviso do Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos de 16 de novembro de 1892.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 18 de novembro de 1892.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

*Lista nominal dos alumnos apresentados a exame final de instrucção primaria do 1.<sup>o</sup> grão*

#### 1.<sup>o</sup> DISTRICTO

##### *Freguezia da Lajõa*

#### 1.<sup>a</sup> escola para a sexo masculino

Professora — Zulmira Dionysia Pereira da Silva.

Alumno:

Jeremias de Carvalho Brandão Junior.

#### 1.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Josephina Francellina Gluck.

Alumna:

Leonor Maria Pimentel.

#### 3.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Eulalia Cruz Santos Filha.

Alumnas:

Alexandrina do Rego Rosa.

Indiana de Jacy de Lima.

##### *Freguezia da Gloria*

#### 2.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Felisdora de Souza Teixeira Mendes.

Alumnas:

Armida de Carvalho e Almeida.

Maria das Dores Guimarães.

Alzira Pacheco da Silva.

#### 2.<sup>o</sup> DISTRICTO

##### *Freguezia de S. José*

#### 1.<sup>a</sup> escola para o sexo masculino

Professor — Antonio Carlos Velho da Silva.

Alumnos:

Henrique Coelho de Sá.

Antonio Aréa y Mourinho.

Oscar Perira da Silva e Souza.

Alvaro Cesar.

Saturnino Rodrigues dos Santos.

Paulino Leoncio Saroldi.

#### 1.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Anna America da Rocha e Souza.

Alumnas:

Pedrina Augusta Maia.

Clara Pinto Mello.

Francisca Cerqueira Costa.

Alzira Rosalina Diogo.

Arminda Augusta Bastos.

Luiza Dias Dique Estrada.

Maria José Ferreira de Souza.

##### *Freguezia da Candelaria*

#### Escola para o sexo feminino

Professora — Amelia Fernandes da Costa.

Alumnas:

Maria Alice de Araujo.

Florinda Amalia de Sá.

##### *Freguezia do Sacramento*

#### 2.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Maria Amelia Fernandes.

Alumnas:

Beatriz de Moraes Ferreira.

Olympia Ramos da Costa.

Maria Neves Leite.

Carmelita Soares.

##### *Freguezia de Santa Rita*

#### 1.<sup>a</sup> escola para o sexo masculino

Professor — José Soares Dias.

Alumnos:

Raul dos Santos Bittencourt.

José de Oliveira Valença.

Eustachio Gomes Pereira.

#### 2.<sup>a</sup> escola para o sexo masculino

Professor — Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior.

Alumno:

Arthur Ribeiro de Sant'Anna.

Octavio de Azambuja Neves.

#### 3.<sup>o</sup> DISTRICTO

##### *Freguezia de Sant'Anna*

#### 3.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Alina de Oliveira Fortunato de Brito.

Alumnas:

Ricardina Silva Pereira.

Maria Rita Silva Pereira.

Eudoxia da Silva.

#### 4.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Hortencia de Miranda Rodrigues.

Alumna:

Olympia Thereza da Silva.

#### 5.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Carolina Dias da Silva Braga.

Alumna:

Celeste Cardoso.

##### *Freguezia do Espirito Santo*

#### 3.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina.

Alumnas:

Arminda Augusta Moreira.

Irma Ribeiro Nunes.

Christina Garcia da Cunha.

#### 4.<sup>o</sup> DISTRICTO

##### *Freguezia do Engenho Velho*

#### 4.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Virginia Pinto Cidade.

Alumna:

Sara Villares Ferreira.

##### *Freguezia de S. Christovão*

#### 3.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Candida Antonia Martins.

Alumnas:

Arminda dos Santos Martins.

Eusebia Luiza de Santiago.

#### 5.<sup>o</sup> DISTRICTO

##### *Freguezia do Engenho Novo*

#### 1.<sup>a</sup> escola para o sexo masculino

Professor — José Alves da Visitação.

Alumnos:

Oscar de Souza Spinola.

Euclides de Oliveira Aguiar.

Horacio Macedo.

Olívio Rocha.

#### 2.<sup>a</sup> escola para o sexo masculino

Professor — Guilherme Joaquim da Rocha.

Alumnos:

Lafayette Pereira Guimarães.

Theophilo Moreira da Costa.

Antonio Machado Leonardo.

Francisco Meirelles do Amaral.

#### 1.<sup>a</sup> escola para o sexo feminino

Professora — Maria Gomes Santarém Leite.

Alumnas:

Alice Xavier Dutra.

Brazilia Marelhas Gomes.

Faustiniã Lopes de Azevedo.

Antonietta Gomes Santarém.

Alice Ferreira da Costa.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 6 de dezembro de 1892.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quarta-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes Srs.:

*Algebra, geometria e trigonometria rectilinea*

José Ferreira de Araujo.

Jorge Marcondes Machado.

José Rodrigues Duarte de Andrade.

Augusto Couto Maia.

Conrado Manoel Erichsen.

#### Turma supplementar:

Ernesto Frederico de Werna Magalhães.

Francisco Vieira Boulitreau.

Mariano Pompilio Alves Junior.

Miguel Ribeiro da Costa.

Maximiliano Alberto de Souza Rezende.

#### *Desenho geometrico e elementar*

Mario Carvalho da Silva Leal.

Rosalio Rodrigues da Motta.

Sylvio Alfredo Bevilacqua.

Aristides Coimbra de Macedo.

Americo Furtado de Simas.

Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos (2.<sup>a</sup> chamada).

#### Turma supplementar:

Alvaro Andrade.

José Ayres de Souza.

José de Moraes.

Manoel Alves da Cruz Rios.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Symphronio da Silva Gandra.

#### CURSO GERAL

*2.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>o</sup> anno (physica experimental)*

José Corrêa Lopes.

João Luiz Caminha da Silva.

Pedro Fernandes Vianna da Silva (2.<sup>a</sup> chamada).

Arthur de Aguiar (2.<sup>a</sup> chamada).

Henrique de Campos Goulart (2.<sup>a</sup> chamada).

Turma supplementar.

Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque (2.<sup>a</sup> chamada).

Pedro Soriano de Souza (2.<sup>a</sup> chamada).

**Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico)**

Manoel Rosa Soares.  
Manoel Raymundo de Menezes.  
Estevão Emerick de Souza Rezende.  
Pedro Olesio Paes Leine.  
João David Pernetta.  
Fernando Araripé.

**Turma suplementar:**

Ataliba Pinto dos Reis.  
Claudio da Costa Ribeiro.  
João Candido Fernandes de Barros.  
Alípio Vianna.  
Roberto Paulino Soares de Souza.  
Antonio Cardoso e Silva.

**3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)**

**Penultima turma**

Antonio Joaquim Alves de Farias.  
Alcino dos Santos Silva.  
Cornelio Homem Cantarino Motta.  
Vespasiano Rodrigues Corrêa.

**Turma suplementar:**

Angelo Augusto de Miranda Freitas.  
Osorio Ribas Guimarães.  
Afonso Ramos Corrêa.  
Laudolino Rebello de Vasconcellos.

**Exercicios praticos do 2º anno**

**Penultima turma**

Augusto Bernacchi.  
Antonio Candido Borges.

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)**

Tito Corrêa Lopes (2ª chamada).  
João Timotheo Pereira da Rosa.  
Antonio Bernardo de Passos.  
Manoel Carvalho Madeira de Lei.

**Turma suplementar:**

Flavio Henrique Cardoso.  
Eduardo Germano Adolpho von Sydow.  
Julio Rasberge Soares.  
Manoel Clack.

**Aula do 1º anno (desenho de construcção)**

Raymundo Tavares Vianna.  
João d'Avila Franca.  
Victor de Lamare.  
Fabio de Vasconcellos.  
Joaquim da Costa Leite.  
Oscar Pareto Torres.

**1ª cadeira do 2º anno (estradas)**

**(Penultima chamada)**

Joaquim José Felisardo Junior.  
Francisco Ferreira Braga.

**Aula do 2º anno (desenho de estrada)**

Saturnino Severino de Mattos.  
Edgard Francisconi Gordilho.  
José Joaquim de Queiroz Junior.  
Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada.

**Cosmographia (para os candidatos ao titulo de agrimensor)**

Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.  
Arthur da Costa Pinto.  
José Henrique Cesar de Albuquerque Junior.  
Alexandre Herculano de Aguiar.

NOTA — Continuará ás 11 horas a segunda parte da prova graphica de desenho topographico do curso geral e para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.—O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

**Gymnasio Nacional**

Effectuam-se hoje, ás 10 horas, os seguintes exames: arithmetica e algebra do 3º anno, geometria do 4º, physica e chimica do 5º e litteratura do 6º.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1892.—O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

**Escola Normal**

**EXAMES DA PRIMEIRA ÉPOCA**

Hoje, quarta-feira, 7 do corrente, serão chamados a exame:

**Primeira serie**

**Portuguez**

D. Benedicta J. de Queiroz.  
D. Vicentina Valentim Peixoto.  
Francisco Salles de Souza Castro.  
D. Corina Clarinda Fernandes (ultima chamada):

**Turma suplementar:**

D. Corina Schmidt Bastos.  
D. Ermelinda Moreira da Silva.  
D. Jovelina Baptista Martins.  
D. Maria Thomasia Monteiro.

**Francez**

David José Lopes Filho.  
D. Helena Durão.  
D. Maria Amelia de Lima.  
D. Maria do Rosario Corrêa.  
Turma suplementar:  
D. Maria Thomasia Monteiro.  
D. Olympia Napolina Loup.  
D. Paulina Maria Loup.  
D. Syther Coelho da Silva.  
D. Sylvia Guedes de Carvalho.

**Segunda serie**

Às 5 horas da tarde realisa-se a prova escripta de geometria e trigonometria commum a todos os inscriptos.

Secretaria da Escola Normal, 7 de dezembro de 1892.—O secretario, A. Biolchini.

**Instituto Benjamin Constant**

**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.**

De ordem do Sr. Director, para o publico que, na secretaria deste instituto, acceptam-se propostas, em carta fechada, de hoje até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento de diversos artigos, para o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitella, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga, polvilho e sabão; em litros: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Suruhy, sal commum, cangica e fubá de milho; em cento: cebolas e alhos.

Botinas de bezerro, nacionaes e estrangeiras, para crianca e adultos; preço por par.

Botinas de duraque preto, nacionaes, para senhoras e meninas; preço por par.

Concertos de calçado, constando de remontes, meios remontes, meias solas e salto; preço por par.

B'usas e calças de brim de linho trançado ou de espinha, para homens e meninos; preço por peça.

Calças de panno azul, para homens e meninos; preço por peça.

Sobrecasaca de panno azul, para homens e meninos, com botões amarellos; preço por peça.

Bonnets de panno azul, com galão amarello, com as iniciaes I. B. C.; preço de cada um.

Camisas de morim com punhos, peito e collarinhos de linho e de algodão, para homens e meninos; camisas de dormir para adultos e crianças; preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc.; preço por metro.

Serão apurados somente as propostas que es iverem completas, em duplicata, e com os preços de cada genero, por kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas compe-

tentemente autorisvas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1892.— Arthur Duque Estrada de Barros, escripturario-archivista interino.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**Elital de praça n. 78**

Pela inspectoría da alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem de consumo no dia 10 de dezembro ao meio-dia, se hão de arrematar, livres do direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1 — Marca LFM&C: 5 barricas ns. 2359;83, contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 1132 kilos; procedente de Liverpool no vapor inglez *Bessel*, descarregados em 2 de abril de 1892.

Lote n. 2 — A mesma marca: 2 barricas ns. 2388;89 contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 461 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 3 — A mesma marca: 2 barricas ns. 2386 e 2391, contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 835 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 4 — A mesma marca: 2 barricas ns. 2395 e 2398, contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 385 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 5 — A mesma marca: 3 barricas ns. 2401, 2403;404, contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 514 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 6 — A mesma marca: 2 barricas ns. 2384 e 2385 contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 603 kilos; procedentes de Liverpool no vapor inglez *Bessel*, descarregadas em 4 de abril de 1892.

Lote n. 7 — A mesma marca: 2 ditas ns. 2392 e 2394, contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 445 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 8 — A mesma marca: 2 ditas ns. 2396 e 2397, contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 395 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 9 — A mesma marca: 1 dita n. 2393, contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 205 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 10 — 2 ditas ns. 2390 e 2400, contendo canos de chumbo para aqueductos, pesando 659 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 6 de abril de 1892.

Lote n. 11 — marca SF: 1 dita n. 433, contendo obras de ferro pintado, pesando 21 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada a 2 de abril de 1892.

Lote n. 12 — Marca JGP: 2 barricas ns. 1 e 3, contendo pregos de ferro simples, pesando 296 kilos; procedentes de Liverpool, no vapor inglez *Bessel*, descarregadas em 9 de abril de 1892.

Lote n. 13 — Marca M&FC: 7 caixas ns. 352 53, contendo impressos e quadros annuncios de mais de uma cor, pesando 34 kilos; procedentes de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, descarregadas a 7 e 11 de abril de 1892.

Lote n. 14 — Marca M&A: 1 caixa n. 1111, contendo 77 pares de meias botas de couro até 22 centímetros; 19 pares de meias botas de couro de mais de 22 centímetros; procedente de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada a 8 de abril de 1892.

Lote n. 15 — Marca PF: 1 caixa contendo obras de ferro simples, pesando 225 kilos; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Carton*, descarregada em 7 de abril de 1892.

Lote n. 16 — Marca CV&C: 2 barris com oleo para lubrificação de mquinas, pesando 390 kilos; procedente de Liverpool no vapor inglez *Hoparth*, descarregados em 9 de abril de 1892.

Lote n. 17 — Sem marca: 1 peça de ferro, pesando 600 kilos; da mesma procedencia no mesmo vapor.

Lote n. 18 — Marca MMO: 1 caixa viaja procedentes de Liverpool no vapor inglez *Canton*, descarregado em 27 de abril de 1892.  
 Sem marca: 1 barril vaso, da mesma procedencia no mesmo vapor.  
 Marca QTC: 1 volume com amostras procedente de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 5 de abril de 1892.  
 Lote n. 19 — Marca CN: 1 caixa n. 199, contendo fumo em rama, pesando 5 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allmão *Polynopolis*, descarregada em 5 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 20 — Marca AGC: 1 caixa viaja, procedente de Bremen no vapor allmão *Grif Bismark*, descarregada em 19 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 21 — Marca GL: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo carvão electrico, pesando 38 kilos; procedentes de Bremen no vapor allmão *Grif Bismark*, descarregadas em 13 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 22. — Marca GL: 1 caixa n. 3, contendo 3 latas com oleo para machininas, pesando 3 kilos, procedente de Bremen, no vapor allmão *Grif Bismark*, descarregada em 13 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 23. — Marca CGP: 1 caixa n. 571, contendo pap. l impresso de mais de uma cor para annuncio, pesando liquido 180 kilos; procedente de Hamburgo, no vapor allmão *Montevide*, descarregada em 16 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 24. — A mesma marca: 1 caixa n. 572 contendo papel impresso de mais de uma cor para annuncios, pesando liquido 190 kilos; da mesma procedencia e no mesmo vapor.  
 Lote n. 25 — A mesma marca: 1 caixa n. 592, contendo impressos de mais de uma cor para annuncios, pesando 135 kilos; da mesma procedencia e no mesmo vapor.  
 Lote n. 26. — Marca CGC: 1 caixa n. 5319, contendo obras de ebre não classificadas simples, pesando 76 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allmão *Montevide*, descarregada em 16 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 27. — Marca CG&C: 1 caixa n. 5325 contendo panno de algodão trançado, branco, pesando liquido 373 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allmão *Montevide*, descarregado em 16 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 28. — Marca JK: 1 caixa n. 20 contendo obras de madeira ordinaria, não classificadas, pesando 19 kilos; 24 afaiores para facas; 1 bidet de madeira ordinaria, obras de cobre não classificadas, pesando 16 kilos; ditas de ferro (ferramentas), pesando 79 kilos; ditas de arame de ferro, não especificadas, pesando liquido 7 kilos; da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 21 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 29. — A mesma marca: 1 dita n. 28 contendo obras de ferro latido, esmaltado pesando 3 kilos; ditas não classificadas de folhas de Flanhes, pesando 2 kilos; louça não classificada de pó de pedra n. 2, pintada, pesando 9 kilos; barro em obras não classificadas (vasos), pesando 8 kilos; da mesma procedencia e no mesmo vapor.  
 Lote n. 30. — A mesma marca: 1 encaipalo n. 11 contendo um colchão pequeno e um enxergão, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregado a 22 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 31 — Marca JK: 1 encaipalo n. 27 contendo um banco de madeira ordinaria, não especificado; da mesma procedencia no mesmo vapor.  
 Lote n. 3 — A mesma marca: 3 engralados ns. 6 a 8 contendo duas camisas de ferro simples para soleiro, procedente de Hamburgo no vapor allmão *Montevide*, descarregados a 26 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 33 — Marca MJ: 1 engralado n. 13110 contendo uma machina de costura com pé pesando 55 kilos; procedente de Hamburgo no mesmo vapor; descarregado a 22 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 34 — Marca VMF: 1 caixa n. 1 contendo 8 mesas de madeira fina para jogo, procedente de Hamburgo no vapor allmão, descarregada em 15 de janeiro de 1892.

Lote n. 35 — A mesma marca: 1 caixa n. 2 contendo seis consolos de madeira fina a 80 centímetros, da mesma procedencia no mesmo vapor.  
 Lote n. 36 — Marca VMF: 1 caixa n. 4 contendo molhuras douradas para espelhos, pesando 45 kilos; da mesma procedencia no mesmo vapor.  
 Lote n. 37 — A mesma marca: 1 caixa n. 6 contendo quatro consolos de madeira fina até 81 centímetros; da mesma procedencia e no mesmo vapor.  
 Lote n. 38 — Marca CGC: 1 caixa n. 5310 contendo calçado de algodão não especificado, pesando liquido 165 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allmão *Pico-Alegre*, descarregado a 27 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 39 — Marca TSM: 1 caixa n. 51 contendo obras impressas de uma só cor, pesando 22 kilos; procedente do Havre no vapor francez *Ville de Rosari*, descarregado a 25 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 40 — A mesma marca: 1 caixa n. 52 contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 226 kilos; da mesma procedencia e no mesmo vapor.  
 Lote n. 41 — A mesma marca: 1 caixa n. 53 contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 226 kilos; da mesma procedencia e no mesmo vapor.  
 Lote n. 42 — Marca TSM: 1 caixa n. 54, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 226 kilos, da mesma procedencia e vapor.  
 Lote n. 43 — A mesma marca: 1 dita n. 55, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 266 kilos, da mesma procedencia e vapor.  
 Lote n. 44 — A mesma marca: 1 dita n. 56, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 219 kilos, da mesma procedencia e vapor.  
 Lote n. 45 — Marca AOG — R — D: 1 dita n. 30, contendo 75 duzias de ventarolas de papel ordinario, procedente do Havre no vapor francez *Ville de Rosari*, descarregada a 23 de janeiro de 1892.  
 Lote n. 46 — Marca A&C: 1 dita, contendo 8 garrafas vasias, procedentes do Rio da Prata no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 4 de novembro de 1891.  
 Marca CS: 1 caixa, viaja idem, idem.  
 Marca JRR: 1 dita, idem, idem, idem.  
 Letreiro Mucedo — W: 1 dita, idem, idem, idem.  
 Marca CMF: 2 ditas, idem, idem, idem.  
 Lote n. 47 — Marca W: 7 pesos (dormentes de madeira não especificada), da mesma procedencia no mesmo vapor.  
 Lote n. 48 — Sem marca: 1 sacco com fragmentos de pedra bruta, procedente do Rio da Prata no vapor francez *Bretagne*, descarregado em 28 de novembro de 1891.  
 Lote n. 49 — Marca P&M: 1 caixa n. 108 contendo cartazes annuncios de mais de uma cor; pesando bruto 351 kilos; procedente de Bordeaux no vapor francez *Orenque*, entrado em 12 de setembro de 1892.  
 Lote n. 50 — Marca PS: 1 dita n. 1 contendo: 1 vestido de seda simples, pesando bruto 1 kilo; 3 casquinho de set na ta de algalão, pesando liquido 1 1/2 kilo; roupa de casimira de lã singela, pesando liquido 1700 grammas; 1 chapão de palha de arroz enfeitado; 1 espartilho de linho; 1 *port-mante* de tartaruga, pesando liquido 50 grammas; chrom's de mais de uma cor (estampas), pesando liquido 200 grammas; procedente do Havre no vapor francez *Colonia* descarregada em março de 1892.  
 Lote n. 51 — Marca JF Ligier: 1 caixa pesando bruto 113 kilos, com jornaes illustrados impressos, pesando liquido 90 kilos, procedente de Nova York no vapor inglez *Murcia* descarregada em 28 de novembro de 1891.  
 Lote n. 52 — Apprehensão — Tirado do fundo falso de uma mala: Flores artificiaes de panno, pesando 3 0 grammas; pinnas para enfeites, pesando 15 grammas; 33 leques de pinnas com varetas de madeira e 3 leques de algodão com varetas de madeira.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoria desta alfandega intimase aos donos e consignatarios de um encapado da marca CS, n. 1, contendo oito caixinhas com fogos de linha, pesando 23 200 grammas a cada um e que foram a bem de seus direitos no prazo de 3 dias, sob pena de ser o volume em questão vendido em hasta publica, como determina o art. 233 da consolidação.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

**Escola Naval**

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que os exames para os candidatos á carta de pilotos de navios do commercio terão lugar sexta-feira, 9 do corrente, á hora habitual.  
 Escola Naval, 5 de dezembro de 1892. — O secretario, *Lucilio Augusto Pereira do Lago*.

**Corpo de Engenheiros Navaes**

EXAMES DE MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO  
 Miguel Antonio de Oliveira e Cypriano Americo da Costa, approvados para machinistas de 4ª classe  
 Houve dous inhabilitados.  
 Secretario do Corpo de Engenheiros Navaes, 6 de dezembro de 1892. — O 1º tenente *Balthazar F. de Sousa e Silva*, sub-engenheiro naval de 1ª classe, secretario.

**Commissariado Geral da Armada**

CONCURRENCIA  
 Grupo n. 18 (*medicamentos e drogas para o Hospital de Marinha*)

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, fa o publico que, em sessão do conselho economico, que terá lugar em uma das salas deste commissariado, ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de medicamentos e drogas ao Hospital de Marinha, durante o exercicio proximo vindouro.

Os Srs. concurrentes deverão satisfazer, na parte que lhes diz respeito, todas as exigencias do regulamento annexo ao decreto n. 916 de 1 de novembro de 1890, as quaes são:

- 1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario do commissariado, o qual a datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico;
  - 2ª, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;
  - 3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.
- São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros proponentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.  
 Ficam, outrossim, prevenidos de que serão obrigados a supprimir ao Arsenal de Marinha desta capital, p los mesmos preços por que proponham fornecer ao dito hospital, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.  
 Para os demais esclarecimentos acerca do presente edital dirijam-se á secretaria desta repartição.  
 Commissariado Geral da Armada, 2 de dezembro de 1892. — O secretario, *Luiz de Souza Catharina Baptista*.

**Collegio Militar**

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo declarados, assim tambem a lavagem e engomado da roupa dos alumnos e copa para o 1º semestre do anno proximo vinhouro.

Arroz da India, dito de Iguaçu, banha refinada do Rio Grande, café moído, dito em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, massas para sopa, goiabada, lingua salgada, lombo, manteiga Demagny, dita nacional, marmelada de Lisboa, dita nacional, matto em folha, sabão de 1º, touchinho de Minas, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoito nacional, bolachinha, carne verde, carne de porco, dita de carneiro, linguça, pimenta do Rheno em pó, fuba de milho, bacalhão, kilo; azeite doce refinado, farinha de Suruly, dita de Magé, feijão preto, vinagre tinto de Lisboa, dito branco, sal, litro; vinho do Porto, dito Figueira, dito Malteira, dito Bourdeaux, garrafa; tijolo para arear, queijo do Rh no, dito de Minas, unidade; alhos, cebolas, cento; palitos, maço; doce nacional, massa de tomates, azeitonas, lata.

Todos estes generos devem ser de 1ª qualidade.

Roupa: Camisa fina, camisola, capa de bonet, calça de brim, dolman de brim, ceroula, colheta de chita, dita branca, fronha, guardanap, lençol, lenço, par de meias, toalha de rosto, dita de m. s. dita de banho, dita de p. t. s, avental, peça.

Os senhores concurrentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e em duplicata até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, dita em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos proponentes.

Capital da União, 7 de dezembro de 1892. — Tenente, *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

**Intendencia da Guerra**

**CARGAS PARA GOYAZ**

E istindo nesta repartição diversos volumes destinados ao estado de Goyaz, o Sr. coronel intendente manda convidar as pessoas que se quizerem em arregar da condução de taes caugas a apresentar ao mesmo senhor suas propostas em duplicata em cartas fechadas, no dia 12 do corrente mez.

Os proponentes deverão declarar não só o preço por kilogramma por que se obrigam a conduzir os referidos volumes até a capital daquelle estado, como o nome e residencia do fiador que offerecerem para garantia do fiel cumprimento do referido contracto, responsabilizando-se este, não só pelas perdas e damnos que sobrevierem a Fazenda Nacional, como tambem pelas multas em que incorrer o afiançado.

As cargas serão recebidas pelo contractante em qualquer das estações da Estrada Ferro Central do Brazil, que pelo mesmo for indicula, e o pagamento effectuado pela Thesouraria de Fazenda do dito estado, provida a entrega das mesmas cargas em perfeito estado no prazo que for estipulado.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.—O secretario, *A. B. da Cunha Aguiar*.

**TRANSPORTE DA POLVORA PARA O SUL**

A Intendencia da Guerra precisa contractar o frete de diversos volumes com polvora, que tem de ser enviados aos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Os donos ou consignatarios dos navios de vela que quizem encarregar-se do transport de taes volumes podem dirigir-se a mesma repartição, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, afim de tratarem com o Sr. coronel intendente.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Intendencia da Guerra**

**MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL, PEDRA E ARTIGOS SEMELHANTES**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno de 1893.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno de 1893.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do artigo 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1892.—O secretario *A. B. da Costa Aguiar*.

**Arsenal de Guerra da Capital**

**NOVA MATRICULA DE COSTURAS**

De ordem do Sr. general director declaro que, havendo conveniencia na reforma da actual matricula, acha-se aberta até 21 do corrente mez, a que deve succeder-l-a.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança de pessoa idonea, cuja firma competentemente reconhecida, não apresente nome ficticio.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e identidade da afiançada.

Secretaria do arsenal de guerra da capital, 1 de dezembro de 1892.—O secretario, *Antonio de Drumond*.

**E. de F. Central do Brazil**

**CORRIDAS NO TURF-CLUB**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que quinta-feira, 8 do corrente, por occasião das corridas no Prado Tuff-Club, haverá trens especiaes directos, entre as estações Central e Mungueira, desde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 6 de dezembro de 1892.— *Andrade Pinto*, chefe interino do trafego.

**E. de Ferro Central do Brazil**

**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, amanhã, 7 do corrente, serão recebidas a despacho as seguintes mercadorias:

**Estação maritima**

As inscriptas para o dia 10 do corrente, com destino as estações de Vargem Alegre a Lavrinhas.

**Estação de S. Diogo**

As inscriptas para os dias 8 e 9, com destino as estações do Oeste de Minas.

As inscriptas para os dias 9 e 10, com destino as estações de Parahybuna a Buarque.

Igualmente se declara, que, amanhã, 7 do corrente, serão recebidas, na estação Central, as inscriptas para despachos de mercadorias com destino as estações de Vargem Alegre a Lavrinhas, e na estação de S. Diogo as inscriptas com destino as estações de Parahybuna a Buarque.

Escriptorio do trafego, 6 de dezembro de 1892.— *Andrade Pinto*, chefe interino do trafego.

**EDITAL**

De ordem da directoria abaixo se transcreve para conhecimento dos proprietarios dos predios e terrenos comprehendidos nas plantas approvadas pelo decreto n. 1128 de 8 do corrente para construcção da ligação das linhas n. 1 e 2 ao tunnel n. 2 do ramal da Gamboa a ultima parte do § 4º do art. 12 do regulamento para execuçao da lei n. 816 de 10 de julho de 1855, so re desapropriações para construcção de obras e serviços das estradas de ferro do Brazil.

« As construcções, plantações e quaesquer melhorias feitas na propriedade, depois de conhecido o plano das obras e com o fim de elevarem a indemnisação, não deverão ser attendidas »

Os nomes dos proprietarios interessados segundo as informações que se pôde colher são:

- Rua da America:
- N. 159, Manoel Ribeiro de Moraes.
- N. 161, Manoel Ribeiro Pinheiro.
- N. 163, Antonio dos Santos Marques.
- N. 160, José Pinheiro de Siqueira.
- N. 164, Elias Vieira Monteiro de Barros.
- N. 170, Guilhermina Dias da Silva.
- N. 174, Alexandrino Januario do Sacramento Lemos.

- N. 176, Alfredo Carlos Mourão dos Santos.
- N. 178, Oscar Guarany Goulart e outro.
- N. 180, irmandade do Santissimo Sacramento de Sant'Anna e outro.
- N. 182, Lourenço Alcala.

- Rua da Providencia:
- N. 73, Candido Leal.
- N. 75, o mesmo.
- N. 77, o mesmo.
- N. 46, José Lourenço de Souza Bastos.
- N. 48, Antonio dos Santos Marques.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital Federal, 28 de novembro de 1892.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Inspectoria Geral das Terras e Colonisação**

**REPARTIÇÃO CENTRAL**

Para conhecimento dos interessados e fins convenientes, abaixo transcrevo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas n. 102 de 11 do corrente, sobre a effectividade dos depositos que são obrigados a fazer os contractantes da localisação de imigrantes em terras particulares, para pagamento das despesas de fiscalisação dos respectivos contractos.

**AVISO A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA**

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura—3ª secção—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1892.

Em referencia ao objecto de vossos officios sob ns. 1.393, 1.922, 1.925 e 2.016, de 12, 20, 22 a 30 de outubro findo, nos quaes infor-

mastes os requerimentos em que diversos concessionarios de fundação de nucleos em terras particulares pediam dispensa de entrar com as quotas necessarias ás despezas de fiscalisação das suas concessões, conforme foi estabelecido por aviso deste ministerio sob ns. 64, 75 e 82, de 5 de julho, de 8 de agosto e 6 de setembro ultimos, allegando que os contractos não cogitaram de tal obrigação e que não tinham prazo marcado para o começo da competente execução e sim apenas para a sua duração, tenho a declarar-vos que, estatuinto o art. 8º, § 4º, da lei n. 28 de 30 de dezembro de 1891, cuja execução só está suspensa no tocante ás concessões de estradas de ferro nas quaes figurava clausula expressa estipulando a fiscalisação por conta do governo, conforme mensagem neste sentido dirigida pelo Vice-Presidente da Republica ao Congresso Nacional, que as companhias ou empresas que gozarem de garantias de juros ou subvenção são obrigadas a fazer deposito das quantias que tiverem sido determinadas pelo Poder Executivo para occorrença das despzas acima mencionadas, é incontestavel o dever em que estão os concessionarios de que se trata de cumprir aquelle preceito, a cuja obediencia, que se origina de uma disposição de lei, não pode escusar-se, sob pretexto algum, devendo, portanto, a reluctancia a tal respeito acarretar, como sancção, a caducidade dos respectvos contractos.

Mantendo, pois, os actos que estabeleceram a medida contra a qual reclamam os alludidos contractantes, resolvo desde já, e sob pena de caducidade, obrigar a entrar com as quotas em questão aquelles concessionarios que já iniciaram em suas propriedades a localisação de immigrantes e mais trabalhos attinentes as suas concessões, cumprindo aos que ainda não principiam a executar os alludidos trabalhos, logo que se resolverem a levá-los a effecto, o que deverão fazer no prazo maximo de um anno, a contar da presente data, requererem a nomeação do competente fiscal, realisando por essa occasião o deposito da quantia precisa para as despezas de superintendencia, sob pena de não se fazerem effectivas as subvenções, quando perdidas, sendo, no caso de reincidencia na inobservancia de tal obrigação, imposta caducidade ás respectivas concessões.

Saude e fraternidade — *S. rzedello Cor. êr.*  
— Sr. inspector geral das terras e colonisação.

Repartição Central das Terras e Colonisação, de novembro de 1892. — *L. curgo José de Mello*, inspector geral.

**Intendencia Municipal**

**OBRAS MUNICIPAES**

De ordem do cidadão Dr. presidente da Intendencia Municipal, faço publico o que determina o art. 17 da postura sobre construcções, relativamente a depositos de materias feccas e aguas servidas nas zonas em que não existe systema de esgoto:

Art. 17. Nos suburbios onde não existir canalisação de esgoto haverá sempre nos terrenos, distante pelo menos 6 metros de qualquer casa habitada, dous sumidouros ou fossas, sendo um para aguas servidas e outro para materias feccas, para onde serão canalizadas as mesmas aguas e materias dos predios nos mesmos terrenos construídos. Estes sumidouros serão sempre divididos em dous tanques pelo menos, sendo suas paredes cimentadas e o fundo de terra permeavel com a profundidade de 4 metros, no minimo.

§ 1.º Cada um desses tanques será utilizado durante tres mezes, ficando nesse periodo vedado o uso do outro que deverá então ser limpo, empregando-se como desinfectantes a cal e o sulfato de ferro.

§ 2.º Os sumidouros serão cobertos e disporão de uma chaminé de desprendimento de gazes, elevando-se 2 metros acima da co-

bertura da mais alta casa, situada a uma distancia inferior a 8 metros. Esta chaminé terá um diametro de 0m,03, no minimo.

Os infractores incorrerão na multa de 15\$ a 30\$ (art. 19).

O mesmo Dr. presidente manda fazer publico que, para execução desses trabalhos, fica concedido o prazo de 15 dias, desta data contados.

Directoria das Obras Municipaes, 25 de novembro de 1892. — O director, *C. A. Nascimento Silva*.

**DIRECTORIA DO TOMBAMENTO**

De ordem do conselho de intendencia faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio José da Silva Junior requereu titulo de aforamento do terreno accrescido e bem assim como accrescidos de accrescido da praia de S. Christovão fronteira ao predio n. 33; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1888, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo conselho como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de dezembro de 1892. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

**TITULOS DE AFORAMENTO**

De ordem do Conselho de Intendencia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Geral de Construcções Urbana requereu titulo de aforamento do terreno de murilhas e bem assim como accrescidos na praia de Botafogo, lado do morro da Viuva, por isso segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1888 convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo o mesmo conselho como for de direito.

Directoria do Tombamento, 6 de dezembro de 1892. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

*De citação aos accionistas abaixo declarados da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora para, no prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei*

O Dr. Afonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que, por parte da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora, com sede nesta capital, e em virtude da distribuição do presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diza Companhia de Chapéus de Senhora, por seu presidente, estabelecida nesta capital á rua D. Anna Xery n. 24, que, tendo, na conformidade do art. 6º de seus estatutos (doc. n. 1), chamado os subscriptores de acções para realisarem entradas de capital, a que estavam obrigados, correspondentes ao numero de suas acções na razão de 10 %, ou 20\$ por acção, deixaram de acudir á interpellação no prazo marcado pelos estatutos e que foi prorogado pela directoria com a multa estipulada de 12 %, os accionistas constantes da relação junta, na qual se mencionam individualmente os nomes, o numero de acções de cada um, as importancias respectivas que deixaram de realisar e as chamadas a que correspondem (doc. n. 2). Em vista, pois, do disposto no citado art. 6º dos estatutos e na conformidade do art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de

1890, requer a supplicante a V. Ex.ª que designe-se de designar o meritissimo juiz a quem esta deve ser pres nte, para ordemar o feito e mandar notificar aos accionistas mencionados na dita relação para, dentro do prazo de um mez, a contar da publicação do respectivo edital, que será publicado dez vezes no *Jornal do Commercio e Diario Official*, para que venham realisar as entradas especificadas, sob pena, si o não fizerem findo o prazo e depois de lançados, de se proceder á venda em leilão das ditas acções por conta e risco de seus donos, á cotação do dia, ou, si a venda não se effectuar por falta de compradores, se haver por perdidas as entradas realisadas, a beneficio da companhia, como é preceituado pelas disposições da lei vigente. Nestes termos, P. que D. e A. se lhe defira na forma pedida. — O presidente, *Dr. Celestino Vicente*. Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. Despacho: D. ao Sr. Dr. Lopes de Miranda, Rio, 5 de novembro de 1892. — *Pitanga*. Despacho: Junta. conhecimento de imposto de industrias e profissão. Rio, 10 de novembro de 1892. — *Miranda*. R. plica: Illm. Sr. Estanh satisffeito com o documento que se junta o despacho de V. S., digne-se de deferir. E. R. A. Despacho: D. e a notifique-se por idital publicado dez vezes durante um mez, no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 12 de novembro de 1892. *Miranda*. Distribuição D. a Lazary, em 12 de novembro de 1892. — *Conceição*. Lista dos accionistas da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora em atraso de chamadas de capital. Nomes — acções — entradas de capital a realisar — Valor — João de Souza Coelho, 4 acções, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, 720\$; Leandro Bartholomeu Pereira, 50 ditas, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, 9:000\$; Manoel Luiz Travassos, 10 ditas, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, 1:800\$; Sebastião Abrantes Moudo, 3 ditas, idem, 540\$; Antonio Augusto Cesar dos Santos, 10 ditas, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, 1:600\$; Antonio de Souza Mziel, 25 ditas, idem, 4:000\$; Antonio José de Abreu, 70 ditas, idem, 11:000\$; Francisco Bahia Reis, 5 ditas, idem, 800\$; José Gonçalves Soares, 5 ditas, idem, 800\$; Dr. Rodolpho Ramalho, 10 ditas, idem, 1:600\$; Avelino Alves, 10 ditas, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, 1:400\$; Arthur Oscar Nogueira Neves, 30 ditas, idem, 4:200\$; Joaquim Gomes Ferreira, 3 ditas, idem, 420\$; tenente José Augusto Vinhaes, 20 ditas, 2:800\$; João de Souza Coelho, 1 dita, idem, 140\$; Leandro Bartholomeu Pereira, 1 dita, idem, 140\$; Dr. Paiva Coelho, 10 ditas, idem, 1:400\$; Sebastião Abrantes Mac-do, 2 ditas, idem, 280\$; Antonio Jo-ab de Abreu, 3 ditas, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, 3:600\$; Manoel Joaquim Monteiro da Silva, 10 ditas, idem, 1:200\$; Manoel Antonio da Silva Pereira Bastos, 10 ditas, 1:200\$; Manoel Gomes Monteiro Chaves, 3 ditas, idem, 360\$; M. L. Gonçalves Vianna, 10 ditas, idem, 1:200\$; 332 acções, 50:400\$001. O valor das entradas em atraso está sujeito ao juro de 1 % ao mez, de accordo com o art. 6º dos estatutos da companhia. — O presidente, *Dr. Celestino Vicente*. — *A. Ferreira P. do Nascimento*, guarda livros.

Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. Em virtude do despacho acima transcripto, mandei passar o presente edital, pelo teor do qual são notificados os mencionados accionistas acima relaciona los da sciencia da que no prazo de um mez, a contar da primeira publicação deste, são obrigados a satisfizerem á Companhia Nacional de Chapéus de Senhora as entradas em atraso, visto não o terem feito por occasião das chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a este respeito, caso não sejam vendidas as ditas, por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta. E para constar e chegar á noticia de todos mandei passar o presente e mais quatro de igual teor que serão publicados dez vezes du-

rante um mez no *Diario Official, Jornal do Commercio* e folhas de maior circulação nesta capital (sede da dita companhia) e affixado, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de novembro de 1892.—Eu, Henrique José Lasary, escrivão, o escrevi.—*Afonso Lopes de Miranda.*

*De convocação de credores do negociante Placido de Oliveira Castro para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente mez, à 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens pelo mesmo requerida, ou determinar-se a sua fallencia*

O Dr. Salvadoe Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente virem que, por Placido de Oliveira Castro e em virtude de distribuição do presidente desta camara, foi-lhe apresentada a petição que se segue, instruida com documentos exigidos por lei: «Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — Placido de Oliveira Castro, negociante estabelecido com padaria e negocio de farinha de trigo à rua da Candelaria n. 61, pede a V. Ex. que designe juiz da camara ao qual requer que á vista do art. 131 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, mande immittir os credores do supplicante na posse da totalidade dos seus bens presentes, para que se puzem e exonerem o supplicante de toda a responsabilidade, visto que hoje terá de ser protestada uma lettra por falta de pagamento (do valor de seis contos de reis, sendo possuidor o Banco Commercial). O supplicante exhibe: 1º, certidão de estar sua firma inscripta na Junta Commercial; 2º, seus livros que ficarão no cartorio do escrivão a quem for esta distribuida; 3º, o balanço de seu activo e passivo; 4º, a relação individualizada do activo (que se contém no proprio balanço e no livro auxiliar); 5º, a relação nominal dos seus credores (que se contém tambem no proprio balanço, alguns dos quaes sob a conta de — Lettras a pagar). — E espera que, autoada esta, vão os autos á conclusão, para que se digne de nomear comissão de syndicanca (art. 133) e designar dia para a reunião dos credores (art. 135).—O supplicante E. R. M. —Sobre uma estampilla de 200 reis —Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1892.—*Placido de Oliveira Castro.*—Distribuição.—Ao Sr. Dr. Salvador Moniz.—Rio, 12 novembro de 1892.—*Pitanga.* Sob o que proferiu este juizo o seguinte despacho—D. A. conclusos. Rio, 18 de novembro de 1892.—*Salvador Moniz.* — Distribuição D. a Lopes Domingues em 18 de novembro de 1892.—*J. Conceição.*—E, tendo o escrivão autoado a petição acima transcripta com os documentos que a instruem, fez os autos conclusos a este juizo, que proferiu nelles o despacho do teor seguinte: Encerre o escrivão os livros do negociante peticionario de fls. 2, que diz foram depositados em seu cartorio e tome-se por termo a cessão requerida. Nomeio para fazer parte da comissão de syndicanca, na conformidade do art. 133 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, os credores Banco União do Credito, Banco Commercio e Industria do Brazil o Carlos Joppert & Comp., que procederão de accordo com o ordenado na acima citada disposição legal e com art. 36 do mesmo decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 no que for applicavel. Convoque-se em seguida os credores para os fins do art. 135 do referido decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Rio, 26 de novembro de 1892.—*Salvador Moniz.* Tendo o supplicante assignado termo de proposta de cessão de todos os seus bens a seus credores, foram notificados os credores nomeados para a comissão de syndicanca, para sciencia da nomeação, os quaes acceitaram-a e assignaram o competente termo. Na forma do art. 135 do citado decreto, convoco aos credores do dito ne-

gociante Placido de Oliveira Castro, para reunirem-se na sala dos despachos dos e juizo, a rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente à 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de todos os seus bens presentes que o mesmo oferece-lhes, para seu pagamento, com exoneração de tola a sua responsabilidade, ou determinar-se a sua fallencia. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authenticada ou legalisada deve á ser entregue ao expelidor, que na transmissão mencionará essa circumstancia. E' heito a um só individuo ser procurador de diversos credores.

A procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião, ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver sido feita menção da firma do supplicante. E para constar, passou-se o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados por tres vezes no *Diario Official* e em outra folha de maior circulação nesta capital, e affixado, na forma da lei vigente, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 2 de dezembro de 1892. Eu José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 6

Os bancos abriram a taxa official de 12 3/4 d. sobre Londres, affixando o Banco Pariz e Rio a de 12 7/8 d., e estas regularam durante o dia.

Houve pouca animação no mercado, que mostrou-se estavel até á tarde, quando affrouxou um tanto.

De manhã constou negocio em lettras bancarias, contra banqueiros e contra caixa matriz, de 12 7/8 a 13 1/16 d. e em papel particular até 13 3/16 d.; á tarde os bancos não sacavam francamente a 12 15/16 d. contra caixa matriz, e o papel particular achava compradores a 13 d.

As transacções realisadas constaram de lettras bancarias aos extremos de 12 3/4 a 13 1/16 d. de papel repassado a 13 e 13 1/16 d., e de papel particular aos extremos de 13 a 13 3/16 d.

O mercado fechou indeciso.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

|                                 |                             |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Londres, por l\$. . . . .       | 12 3/4 a 12 7/8 d. a 90 d/v |
| Pariz, por franco. . . . .      | 740 a 747 rs., a 90 d/v     |
| Hamburgo, por marco . . . . .   | 914 a 923 rs., a 90 d/v     |
| Italia, por lira. . . . .       | 745 a 760 rs., a 3 d/v      |
| Portugal. . . . .               | 350 a 376 "q., a 3 d/v      |
| Nova-York, por dollar . . . . . | 3;910 a 3;960, á vista.     |

Cotações officiaes

Soberanos

Soberanos. . . . . 18\$600

Bancos

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Banco da Republica. . . . .       | 46\$500  |
| Dito idem. . . . .                | 47\$000  |
| Dito idem. . . . .                | 47\$500  |
| Dito Pariz e Rio. . . . .         | 20\$000  |
| Dito do Brazil, 1ª serie. . . . . | 239\$000 |

Companhias

|   |          |
|---|----------|
| Comp. S. Christovão. . . . .            | 205\$000 |
| Dita Melhoramentos do Maranhão. . . . . | 5\$000   |

Debentures

|  |        |
|--|--------|
| Debs. Geral Estradas de Ferro, £ 20. . . . . | 1\$500 |
|--|--------|

Lettras

|   |         |
|---|---------|
| Lettras do Banco Credito Real do Brazil . . . . .     | 54\$500 |
| Ditas idem. . . . .                                   | 55\$000 |
| Ditas do Banco Credito Rural e Internacional. . . . . | 75\$000 |

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.—O presidente, *Thomas Rabello.*—O secretario, *J. Aquino.*

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 5 de dezembro nas estações de S. Diogo e Maritima

|                         |         |                  |
|-------------------------|---------|------------------|
|                         |         | Desde 1 do mez   |
| Aguardente. . . . .     | —       | 15 pipas*        |
| Café. . . . .           | 505.686 | 1.895.678 kilos. |
| Carvão vegetal. . . . . | 23.486  | 150.212 >        |
| Feijão. . . . .         | —       | 8 000 >          |
| Fumo. . . . .           | 5.789   | 31.657 >         |
| Queijos. . . . .        | 4 168   | 25 654 >         |
| Toucinho. . . . .       | 3.937   | 20.550 >         |
| Diversas. . . . .       | 10.978  | 49.625 > 1       |

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A' 1 1/2 hora depois do meio-dia, achando-se reunidos na sala da companhia, á rua do Rosar o n. 12, 47 accionistas, representando 17.837 ações, o Sr. presidente declarou acharse numero legal para realisar-se a assemblea geral e convidou para presidilla o Sr. Antonio Augusto Pereira de Barros, que, agradecendo a distincção, pediu licença para não a accitar.

Foi então convidado o Sr. Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho, que, assumindo a presidencia da mesa, por sua vez convidou para secretarios os Srs. José Augusto Moreira dos Santos e Francisco José Gomes Valente.

Abriudo a sessão, declarou o Sr. presidente que tinha sido ella convocada para que os Srs. accionistas tomassem conhecimento do parecer da comissão nomeada pela ultima assemblea geral sobre a venda dos vapores.

O Sr. commendador Villela observou que entendia dever ser esta assemblea uma prorrogação da que teve lugar em 27 de outubro proximo passado; porém o Sr. presidente fez ver que não podia ser assim considerada, porquanto não se deu o que precieita o art. 25 § 1º dos estatutos, alem de ter ficado resolvido na ultima assemblea geral tudo quanto na mesma se havia tratado.

Pelo 1º secretario foi lido o seguinte parecer da comissão nomeada para resolver sobre a venda dos vapores:

«A comissão nomeada na assemblea geral extraordinaria de 27 de outubro de 1892, 3ª convocação da Companhia Nacional Mossoró-Assu', tendo procurado certificar-se das urgencias da mesma companhia, do seu estado e dos meios de tiral-a dos embaraços em que se acha, teve diversas reuniões com a sua directoria, tomou as precisas informações, examinou documentos que lhe foram apresentados e concluiu pelo seguinte juizo:

1º, a companhia tem compromissos e que precisa urgentemente solvel-os, sob pena de expol-a a vexames que dariam em resultado o seu descredito, sinão o seu aniquillamento;

2º, na quadra actual, deante da impossibilidade de um emprestimo e tendo a companhia como recurso futuras e demoradas liquidacões na venda do seu producto, não vê a comissão sinão um meio de tiral-a do embaraço em que se acha e este meio é a venda immediata e prompta de um dos seus vapores e isto em feilão publico e annunciado por tres a quatro dias;

3º, a comissão acha imprescindivel a ida urgente de duas pessoas de sua confiança ás salinas de Mossoró, as quaes examinarão todo

o movimento que tem tido aquelle estabelecimento, quaes as suas obras, os seus haveres, etc.

Sendo possível que a directoria se veja na dura contingencia de precisar de novos e promptos recursos, sendo que para isso seja indispensavel a venda de outros vapores, não duvidara a commissão concorrer com o seu voto para que isso se realise, reunindo-se para tal fim com a mesma directoria.

E' o que de prompto e mal alinhavadamente pôde dizer hoje a commissão.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1892.— Por auto-rição do Exm. Sr. conselheiro Dr. Coelho Bastos.—Estavam assignados—Antonio Justino Esteves Junior.—José Luiz Fernandes Villela.—Alecandrin Duarte Pires Coelho.

Em seguida o Sr. Ferraz, presidente da companhia, pede a palavra e declara que a directoria não pôde concordar e m a resolução da commissão, porquanto está firme na sua idéa de que é necessario vender-se os quatro vapores, julga-lo ter bem mostrado isso a digna commissão; não pôde tambem concordar com a resolução de mandarem a Maciço duas pessoas de confiança da commissão, pois isso mostra a evidencia falta de confiança na directoria; notando, portanto, desconfiança no parecer da commissão e em um pequeno grupo de accionistas, dava a sua demissão, bem como a do seu collega, Sr. Monteiro, porém, não desejando eximir-se a prestar contas do seu mandato, continuaram a prestar seus serviços á companhia até á proxima assemblea geral ordinaria, que trataram de convocar no menor prazo de tempo possível.

O Sr. senador Esteves, pedindo a palavra, tratou de fundamentar, como relator da commissão, o parecer pela mesma dado, declarando que a directoria da melhor boa vontade tinha prestado todas as informações que a commissão pedira, facultando o exame de livros, etc.

De maneira alguma lhe passou pela mente a idéa de, por qualquer forma, offender o melindre da directoria, só desejando externar sua opinião com toda a franqueza—desenvolveu um calculo sobre o lucro que os vapores deviam dar á companhia, terminando por mandar á mesa a seguinte proposta da commissão, contra o voto do Sr. Pires Coelho, membro da mesma.

«Propomos que, em vez da venda de qualquer vapor, d'guisa: a directoria fará o empréstimo de 250:000\$, dando como garantia os quatro vapores de propriedade da companhia.»

O Sr. presidente da companhia, com a confirmação de dous importantes negociantes do sal, presentes, provou que o Sr. senador Esteves estava equivocado no calculo que apresentava, porquanto o custo dos vapores regula de 13 a 15:000\$ e não 4:500\$, como disse o Sr. senador Esteves, e que o frete regula 400 réis por alqueire e não 700 réis, preço anormal, que durou breve espaço de tempo e que servia de base para o calculo d'quelle senhor.

O Sr. commendador Villela diz que, como membro da commissão, nada mais pôde acrescentar ao que já havia dito o seu collega, com quem concordava plenamente, mas que, no entanto, desejava dizer-meia duzia de palavras; começando por analysar actos da directoria, o Sr. presidente observou-lhe que a presente assemblea não era a de prestação de contas e por isso lhe pedia para cingir-se ao assumpto para que a mesma tinha sido convocada.

O Sr. Villela disse que desejava fazer o historico para comprovar a resolução da commissão, porém que desistia da palavra.

O Sr. Valente, tomando a palavra, disse que, representando perto desta companhia não só os seus interesses como os da viuva e filhos, entre estes tres nomes, de um de seus maiores accionistas e amigos, o Sr. João Pereira da Silva Monteiro, juntava esta enorme responsabilidade ao systema que adotta como accionista de qualquer instituição e tem ben de perto acompanhado o desenvolvimento da companhia, podendo dizer com firmeza que o

seu estado não é como julgam alguns Srs. accionistas, tem algumas difficuldades na presente occasião, porém, isso não é de estranhar, o mesmo está acontecendo a muitas outras companhias, devido ao estado geral da praça, não deixando por isso o seu futuro de se apresentar risinho.

Os vapores, como teve occasião de ver, não dão lucro; ora, juntado isto á necessidade que a companhia tem de numerario para atender a seus compromissos urgentes, e sendo impossivel obter-se aqui um empréstimo e muito dividido obtel-o na Europa, nada via de melhor do que vender-se os vapores.

Como amigo e principalmente como accionista, sente a resolução tomada pelos directores Srs. Ferraz e Monteiro, porém julga que a sua dignidade não lhes podia aconselhar outro caminho, tendo em vista a desconfiança manifestada por alguns Srs. accionistas, embora fossem estes em muito limitado numero. Disorla inteiramente com o parecer da commissão e manda á mesa a seguinte proposta:

«Propoño que a directoria fique autorizada a vender um ou dous vapores, da maneira que melhor julgar aos interesses da companhia, podendo assignar as respectivas escripturas;

Que não se aceite a nomeação de duas pessoas para irem a Maciço, da maneira que o propõe a commissão no seu parecer;

Que se aceite a demissão dos dous membros da directoria, porém que essa torne se efectiva só na primeira assemblea ordinaria, que deverá ser convocada no menor prazo possível.»

Respondendo a um aparte do Sr. senador Esteves, o Sr. Valente diz que é verdade a directoria já haver cogitado de mandar alguém a Maciço, não o tinha porém feito até hoje devido a ter sua attenção totalmente absorvida pelo estado dos negocios aqui.

O Sr. commendador Villela faz uma observação sobre a amplitude dos poderes conferidos á commissão pela ultima assemblea geral, á qual responde o Sr. José Augusto Moreira dos Santos dizendo que não esteve presente na ultima assemblea geral, mas sabe, por tel-o ouvido a alguns Srs. accionistas, que os poderes delegados á commissão tinham sido apenas para esta resolver sobre si sim ou não havia conveniencia ou necessidade da venda dos vapores; no entanto vê pela leitura do parecer da commissão que esta foi além do que se lhe havia pedido, exorbitando do seu mandato, devendo em sua opinião ter-se limitado a resolver si sim ou não deviam ser vendidos os vapores.

Ninguém mais pelindo a palavra, o Sr. presidente submete á approvação da assemblea o parecer da commissão com a emenda de dous membros da mesma.

O Sr. Valente, pela ordem, pede ao Sr. senador Esteves dizer si garante o empréstimo de que trata a emenda, para conscienciosamente dar o seu voto, ao que o Sr. senador responde que não pôde garantir, mas que ha probabilidades de obter-se.

Feita a votação por accões, a requerimento de tres accionistas, respondem si-m (aceitando o parecer da commissão) 53 votos, e não (rejeitando-o) 880 votos, não tendo votado a directoria, conselho fiscal e a commissão, pelo que o Sr. presidente declarou rejeitados o parecer e emenda da commissão.

Em seguida procedeu-se á votação da proposta do Sr. Valente, per capita, sendo aceita por grande maioria.

O Sr. senador Esteves pede para que na acta se insira o protesto que faz contra a deliberação tomada pela assemblea geral.

O Sr. commendador Villela agradece aos Srs. accionistas a mesma deliberação e pede para que na acta se faça constar esse agradecimento.

O Sr. accionista Henrique Ribeiro Gonçalves Braga declara que deixa de votar e não concordar com a forma da votação e pede para ser inserida na acta esta sua declaração.

Ficando discutido e resolvido o assumpto para que havia sido convocada a assemblea, nesta data 19 de novembro de 1892, o Sr.

presidente suspende a sessão ás 2 horas e 15 minutos para livrar-se esta acta, que em seguida assigna com os secretarios.

Rio, 19 de novembro de 1892.— João Raymundo Pereira da Silva Filho, presidente da assemblea.—José Augusto Moreira dos Santos, 1º secretario.—Francisco José Gomes Valente, 2º secretario.

**Banco Agricola do Brazil**

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1892

| Activo  |                 |
|---|-----------------|
| Accionistas.....                                | 6.000:000\$000  |
| Caução da directoria.....                       | 70:000\$000     |
| Contas correntes garantidas.                    | 2.674:065\$293  |
| Letras descontadas.....                         | 347:552\$470    |
| Accões de bancos e companhias.....              | 3.287:860\$833  |
| Contas correntes.....                           | 301:865\$400    |
| Carteira agricola.....                          | 8.175:447\$406  |
| Valores em caução, em penhor e hypothecados.... | 11.188:495\$410 |
| Caixa:  |                 |
| Dinheiro em cofre.....                          | 222:205\$966    |
| Diversas:                                       |                 |
| Saldo de varias contas.....                     | 383:432\$895    |
|   | <hr/>           |
|   | 32.650:925\$873 |
| Passivo   |                 |
| Capital.....                                    | 10.000:000\$000 |
| Accões caucionadas.....                         | 0:000\$000      |
| Bancos: por contas correntes                    | 248:993\$610    |
| Contas correntes.....                           | 209:491\$350    |
| Dividendos:                                     |                 |
| Saldo a pagar.....                              | 24:632\$000     |
| Fundo de reserva.....                           | 183:498\$196    |
| Fundo de reserva especial..                     | 125:000\$000    |
| Luros suspensos.....                            | 518:739\$900    |
| Garantias diversas.....                         | 11.188:495\$410 |
| Liquidações da carteira agricola.....           | 5.628:026\$338  |
| Letras a pagar.....                             | 65:655\$330     |
| Thesouro Nacional.....                          | 4.000:000\$000  |
| Diversas:                                       |                 |
| Saldo de varias contas.....                     | 388:393\$439    |
|   | <hr/>           |
|   | 32.650:925\$873 |

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.— A. Eloy da Cunha, presidente.—Antonio da Motta e Silva, guarda-livros.

**ANNUNCIOS**

**Comp'nhia Lavoura Industria e Colonização**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua do Conselheiro Saruiva n. 18, os documentos relativos ao balanço de 31 de dezembro de 1891, de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1892.— H. Joppert, presidente.

**Banco de Credito Movei**

A directoria do Banco de Credito Movei convoca aos Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria no dia 12 do corrente, ao meio-dia, no salão do banco, a rua Primeiro de Março n. 72, afim de resolver sobre uma proposta da mesma directoria referente á reforma do banco e de seus estatutos, comprehendendo a modificação do capital e a integração de accões, tudo conforme foi deliberado pela assemblea de 1 de setembro ultimo.

A' disposição dos Srs. accionistas ficam neste banco exemplares impressos do plano da reforma.

As transferencias das accões ficam suspensas desde o dia 6 do corrente  
Pelo Banco de Credito Movei, João José do Monte, presidente interino.